



Câmara Municipal de Maceió

REQUERIMENTO PARA RESSARCIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR – VIAP

Lei Municipal Nº 7.137/2022

VEREADOR: **Valmir de Melo Gomes**

CPF Nº: **134.073.684-53**

MÊS/ANO: **JULHO/2024**

ITEM	DESCRIÇÃO DE DESPESAS - ARTIGO 2º	VALOR
1	Aquisição e locação de software;	
2	Locação de móveis e equipamentos;	R\$ 2.156,11
3	Manutenção de equipamentos elétricos e eletrônicos;	
4	Assinaturas de jornais, revistas e periódicos;	
5	TV a cabo ou similar;	
6	Provedores de internet;	R\$ 142,10
7	Telefone móvel;	R\$ 291,65
8	Cópias, fotocópias, digitalização e impressões;	
9	Correspondências, registros postais, telegramas e radiogramas;	
10	Serviços de filmagens e fotografias;	
11	Gastos com reuniões, eventos e seminários;	
12	Gastos com refeição;	R\$ 1.832,12
13	Gastos com viagens do parlamentar e assessores parlamentares;	
14	Consultorias, assessorias, pesquisas e trabalhos técnicos;	R\$ 12.000,00
15	Edição de jornais, livros, revistas, periódicos;	
16	Impressos gráficos;	
17	Contratação de profissional de mídia impressa ou digital;	R\$ 3.000,00
18	Gastos com funcionamento do gabinete;	R\$ 134,55
19	Aquisição de material de expediente e de consumo;	
20	Impulsionamento de conteúdos.	
TOTAL		R\$ 19.556,53

Declaro para os devidos fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados à presente prestação de contas, foram aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, em estrita observância aos termos e condições estabelecidas na Lei Municipal nº 7.137, de 10 de fevereiro de 2022, bem como, assumo inteira responsabilidade pela veracidade, legalidade e autenticidade dos documentos anexados.

Maceió, 06 de agosto de 2024.


 Valmir de Melo Gomes
 Médico
 CRM-AL 1849

VALMIR DE MELO GOMES



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR**

LOCAÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS Nº C2830

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MAQLAREM MAQ. MOVEIS E EQUIP. LTDA E VALMIR DE MELO GOMES, NA FORMA ABAIXO:

CLAUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1 Pelo presente instrumento particular de contrato, que entre si celebram, de um lado MAQLAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS inscrita no CNPJ n.º: 40.938.508/0001-50 com sede na Av. Eptácio Pessoa nº 2580, loja 01, Tambauzinho, CEP-58.045-000, João Pessoa-PB, legalmente representada pelo Sr. Severino Medeiros do Nascimento, brasileiro, casado, empresário, portador do RG Nº 1.007.139-SSP-PB e do CPF Nº 427.948.624-27 na qualidade de LOCADORA, doravante denominada simplesmente como tal, de outro lado a VALMIR DE MELO GOMES, CNPJ/CPF: 134.073.684-53, estabelecido à CONJUNTO MORADA DOS PALMARES, nº 9, CEP: 57.061.350– JARAGUA – MACEIÓ/ AL, Neste ato representado pelo(a) Sr(a). VALMIR DE MELO GOMES, portador do CPF: 134.073.684-53 e RG: 268.835 SSP/AL, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETIVO

2.1 Ficam justos e acertados entre as partes acima qualificadas a locação dos equipamentos, adiante discriminados, mediante o pagamento pelo LOCATÁRIO a LOCADORA, de um aluguel, que neste instrumento denominar-se a ENCARGO MENSAL, com base nos termos e cláusulas que seguem, e que se reflete em resumo no Anexo I – Quadro Resumo.

CLAUSULA TERCEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

3.1 Constituem objeto deste contrato a locação de equipamentos impressoras/multifuncionais, conforme discriminado abaixo:

Item 01 - 01 (Hum) – Multifuncional(is) P&B com velocidade de 40 ppm;

Item 02 - 07 (Sete) NOTBOOKS INSPIRON 14 5000 LINHA VOSTRO INTEL® CORE™ I7-10510U (1.8 GHZ ATÉ 4.9 GHZ, CACHE DE 8MB, QUAD-CORE, 10ª GERAÇÃO

E seu(s) respectivo(s) transformador(es).

Maq-Lar em Máquinas Móveis e Equipamentos Ltda
Av. Eptácio Pessoa, 2580 | Loja 01 | Tambauzinho
João Pessoa-PB | CEP: 58045-000 | 83 3133.4004
CNPJ 40.938.508/0001-50

 www.maqlarem.com.br


Valmir de Melo Gomes
Médico
CRM: 13.770

3.2 Os modelos poderão ser alterados por razões técnicas, não sendo necessárias alterações neste contrato, devendo as mesmas constar no relatório de leitura mensal.

CLAUSULA QUARTA – DOS ENCARGOS MENSAIS E FRANQUIAS

4.1 Pela aquisição do serviço relacionado na cláusula 2.1 do presente contrato o LOCATÁRIO se obriga a pagar mensalmente a **LOCADORA** a importância de **R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais)** referente ao item 01 e **R\$1.400,00 (Um Mil e Quatrocentos Reais)** referente ao item Item 02, conforme discriminado na cláusula 3.1

4.2 Estão inclusos no valor a franquia de **3.000 (Três Mil)** cópias/impressões P&B referente ao item 01.

4.3 As cópias/impressões excedentes serão cobradas na razão de **R\$ 0,05 (Cinco Centavos)** por cópia/impressão P&B.

4.4 O valor do ENCARGO MENSAL acima convencionado será atualizado **ANUALMENTE**, de acordo com a variação acumulada do IGP-M (Índice Geral de Preço de Mercado), nos doze meses imediatamente anteriores ao do reajuste ou outro indexador oficialmente divulgado, seja de órgão privado ou público, e aplicável às locações, que reflita adequadamente eventual desvalorização da moeda então em curso legal do País, a ser acordado entre as partes.

CLAUSULA QUINTA – VIGENCIA DO CONTRATO, DATA DE PAGAMENTOS E LEITURAS.

5.1 O presente contrato tem a duração de **36 (Trinta e Seis) Meses**, a contar da data da assinatura deste contrato.

5.2 Fica estabelecido que o primeiro vencimento do ENCARGO MENSAL, dar-se-á **40 (Quarento)** dias após a assinatura deste contrato, que corresponde ao dia **02/04/2021**

5.3 As leituras dos contadores dos equipamentos dar-se-á **30 (Trinta)** dias após a assinatura deste contrato, que corresponde ao dia **22/03/2021**, sendo as demais leituras realizadas mensalmente, no dia **21** de cada mês, devendo o LOCATÁRIO dispor do número dos contadores para LOCADORA.

5.4 O presente contrato ora celebrado encerra-se dia **21/03/2024**, ficando automaticamente prorrogado, por igual período daquele previsto na cláusula 5.1 e assim sucessivamente, por iguais períodos, caso não haja denúncia escrita, de qualquer das partes, com antecedência mínima de **30 (trinta)** dias antes do final do período locativo.

5.5 O não pagamento das faturas na data supramencionadas sujeitará o LOCATÁRIO à multa de **2% (dois por cento)** após o vencimento e juros de **0,033 % (zero vírgula trinta e três por cento)** ao dia sobre os valores devidos ao mês ou fração.

CLAUSULA SEXTA – DOS SUPRIMENTOS, PEÇAS, SUPORTE E MAU USO.

6.1 O material de consumo (Toner, Revelador, Cilindro), assistência técnica (Manutenção preventiva e corretiva) e todo serviço referente ao equipamento (exceto papel e grampos) ficará por conta da LOCADORA, excluindo-se os casos de mau uso bem como deslocamentos e reinstalação extras dos equipamentos e softwares.

6.2 Caracteriza-se MAU USO se os problemas forem decorrentes de fatores externos ao equipamento tipo sobre carga de tensão, danos por produtos químicos, água ou incêndio, danos por pancadas depredações, sinistros, entre outros do tipo, sendo os valores referentes a esta manutenção de responsabilidade da LOCADORA, exceto se ficar constatado que houve mau uso do referido equipamento por parte do LOCATÁRIO.

CLAUSULA SÉTIMA – DAS INSTALAÇÕES DO EQUIPAMENTO

7.1 O local da instalação do EQUIPAMENTO deverá ser adequado pelo LOCATÁRIO, de acordo com as especificações fornecidas pela LOCADORA, observando-se principalmente a necessidade de tomada com aterramento e local que forneça proteção ao equipamento contra intempéries do tempo e contra roubo ou furto.

7.2 Os serviços e obras necessárias para instalação do EQUIPAMENTO, ficarão a cargo do LOCATÁRIO, ficando reservada a LOCADORA, ou a seu representante legal, o direito de revistoriar á qualquer tempo durante o decorrer do contrato, as referidas instalações, inclusive podendo interditar o funcionamento do EQUIPAMENTO caso as instalações, a seu critério, ofereçam riscos ao mesmo.

7.3 O EQUIPAMENTO será instalado/desinstalado, pela LOCADORA, ou por quem ela indicar.

7.4 Fica estabelecido o prazo de até 15 (quinze) dias após a assinatura do contrato para instalação do equipamento, podendo esse prazo ser prorrogado mediante complexidade de entrega. Em caso de complexidade na entrega do(s) equipamento(s), fica o primeiro encargo proporcional, correspondendo aos dias compreendidos entre a data da entrega do(s) equipamento(s) e a data da primeira leitura.

CLAUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA LOCADORA

8.1 A LOCADORA obriga-se a entregar o(s) EQUIPAMENTO(s) no local especificado pelo LOCATÁRIO e fornecer eventuais informações, prestando os serviços de assistência necessários ao bom funcionamento do equipamento.

8.2 A LOCADORA obriga-se a entregar os suprimentos e peças no local ajustado entre as partes.

8.3 A LOCADORA obriga-se a entregar o relatório mensal com a leitura dos equipamentos em conjunto com a respectiva fatura e boleto bancário.

8.4 A LOCADORA obriga-se a responder pelos direitos trabalhistas de seus funcionários, devendo os mesmos apresentar identidade e seguir as normas de segurança quando exigido pelo LOCATÁRIO em seu ambiente de trabalho.

8.5 A LOCADORA obriga-se a manter uma central para recebimento dos chamados técnicos ou um site para abertura dos mesmos, oriundos da LOCADORA.

8.6 A locadora enviará no máximo com 36 horas uteis, um técnico para solucionar problemas, ou mesmo substituir o equipamento, caso necessário.

CLAUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO LOCATÁRIO

9.1 O LOCATÁRIO obriga-se a fornecer, às suas expensas, a energia elétrica e as condições com boa qualidade, necessárias para o bom funcionamento do(s) equipamento(s), de acordo com especificações fornecidas pela LOCADORA.

9.2 O LOCATÁRIO se responsabilizará pela guarda do(s) EQUIPAMENTOS(s), zelando pela segurança dos mesmos, para que não ocorram danos, depredações, sinistro, roubos e também se responsabilizará por danos causados pelo uso indevido do equipamento, troca de peças sem autorização da LOCADORA. Em qualquer um dos casos anteriores será cobrado o valor equivalente ao de mercado como forma ressarcimento à LOCADORA.

9.3 É dever do LOCATÁRIO não permitir assistência técnica de espécie alguma por pessoas não autorizadas pela LOCADORA.

9.4 É dever do LOCATÁRIO restituir o EQUIPAMENTO com embalagem, manual, cabo e demais acessórios à LOCADORA, quando do termino ou da rescisão do contrato, nas mesmas condições em que recebeu levando-se em conta a depreciação. Ficando desde já o LOCATÁRIO responsável pelo ressarcimento, com base no valor de mercado, de danos ou extravios dos acessórios.

9.5 É dever do LOCATÁRIO disponibilizar os contadores dos equipamentos bem como cumprir com os encargos mensais com assiduidade, liquidando-os nos prazos convencionados.

9.6 Os serviços e obras necessárias para instalação do EQUIPAMENTO ficarão a cargo do LOCATÁRIO.

9.7 O LOCATÁRIO deverá informar por escrito a LOCADORA, toda e qualquer transferência de equipamento entre endereços ou setores, objetivando a atualização dos dados cadastrais para efeitos de assistência técnica, podendo ser gerado cobrança extra por parte da LOCADORA.

9.8 A responsabilidade das cópias e impressões de documentos oficiais, imitação de dinheiro e documentos sigilosos são do LOCATÁRIO.

9.9 O LOCATÁRIO obriga-se a disponibilizar os equipamentos e softwares para recolhimento por parte da LOCADORA em caso de atraso na liquidação do ENCARGO MENSAL por um período superior a 60(sessenta) dias.

CLAUSULA DÉCIMA – DO CONTROLE E LOCALIZAÇÃO DOS BENS

10.1 Os EQUIPAMENTOS serão entregues através de REQUISIÇÕES, que após a confirmação do recebimento ficarão fazendo parte integrada deste contrato.

10.2 O LOCATÁRIO permitirá o acesso do pessoal da LOCADORA para vistoria a qualquer tempo durante o decorrer do contrato, as referidas instalações, inclusive podendo esta interditar o funcionamento do EQUIPAMENTO caso a instalação, a seu critério, ofereça risco ao mesmo.

10.3 Nos casos de roubo, utilização indevida e quaisquer outras hipóteses, que venham a caracterizar a perda irrecuperável dos bens objeto deste contrato, ficam estipulado o previsto na CLAUSULA 9.4

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

11.1 A LOCADORA, facultativamente poderá considerar rescindido o Contrato de Locação e retirar os EQUIPAMENTOS nas seguintes hipóteses:

§ 1º Falência concordata ou insolvência do LOCATÁRIO.

§ 2º Em caso de atraso no pagamento do encargo mensal por período superior a 60 dias, fica a locadora autorizada a retirar o equipamento caso julgue conveniente, independente do debito a ser cobrado. Neste caso o contrato será rescindido na data da retirada, cabendo à LOCADORA o direito pelos valores em atraso.

§ 3º Utilização indevida dos equipamentos.

§ 4º Transferência entre estabelecimentos do LOCATÁRIO sem prévio conhecimento da LOCADORA.

§ 5º Em qualquer um dos casos contidos nos parágrafos acima será cobrado multa de 02 (Dois) encargos mensais, quando o fato ocorrer antes do termino da vigência do contratual.

11.2 Após o final do período previsto na cláusula 5.1, a denuncia prevista na cláusula 5.4 pode ser realizada em qualquer tempo, desde que respeitando o prazo de 60 dias.

11.3 Em caso de rescisão contratual por parte do LOCATÁRIO antes do termino da vigência deste contrato, sem motivo previsto, fica a mesma obrigada ao pagamento de multa rescisória no valor de 02(dois) ENCARGOS MENSAIS.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – COBRANÇA JUDICIAL

12.1 Caso haja necessários de cobrança judicial de quaisquer valores decorrentes deste contrato, o LOCATÁRIO arcará com honorários advocatícios e custas processuais.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1 Elegem as partes, como competente para dirimir questão oriunda do presente contrato, o foro de João Pessoa, capital do estado da Paraíba, renunciando, ambas as partes, desde já outro foro, por mais privilegiado que seja.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

14.1 Todos os entendimentos sobre o andamento, modificações ou alterações deste contrato, deverão ser feitas mediante termo aditivo assinado pelas partes contratantes.

14.2. Este contrato é intransferível, exceto quando caracterizada a sucessão nos termos da Lei.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento particular de contrato, em 2(duas) via de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

João Pessoa, 22 de Fevereiro de 2021.



ANEXO I

QUADRO RESUMO

LOCADORA:	Maq-Larem Maquinas Móveis e Equipamentos LTDA
CNPJ:	40.938.508/0001-50
Inscrição Estadual:	16.091.867-7
Endereço:	Av. Eptácio Pessoa, 2580, Tambauzinho, João Pessoa – PB, CEP 58045-000
Telefone:	(83) 3133-4004
LOCATÁRIO:	VALMIR DE MELO GOMES
CNPJ/CPF:	CNPJ/CPF: 134.073.684-53
Endereço:	CONJUNTO MORADA DOS PALMARES, nº 9, CEP: 57.061.350 – JARAGUA – MACEIÓ/ AL
Telefone:	(82) 99956-6545 (82) 99947-5818
E-mail:	valmirgomes13@hotmail.com
Representante:	VALMIR DE MELO GOMES
Quantidade e Modelo de Equipamento:	01 (Hum) – Multifuncional(is) P&B com velocidade de 40 ppm; 07 (Sete) NOTBOOKS INSPIRON 14 5000 LINHA VOSTRO INTEL® CORE™ I7-10510U (1.8 GHZ ATÉ 4.9 GHZ, CACHE DE 8MB, QUAD-CORE, 10ª GERAÇÃO
Encargo Mensal:	R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) Referente ao item 01. R\$1.400,00(Hum Mil e Quatrocentos Reais) Referente ao item 02.
Franquia Mensal:	3.000 (Três Mil) cópias/impressões P&B.
Encargo Mensal por cópia/Impressão excedente	R\$ 0,05 (Cinco Centavos) por cópia/impressão P&B.
Tipo de Contrato:	Locação de Equipamentos

Prazo:	36 (Trinta e Seis) Meses
Reajuste:	Anual
Matricula:	Diversas
Dia da primeira Leitura	21/03/2021
Final da Vigência do Contrato:	21/02/20224
Data da assinatura:	22 de Fevereiro de 2021
Renovação do Contrato:	Automática por iguais e sucessíveis períodos, com reajustes previstos.
Suprimentos (Tonner, Revelador e Cilindros)	Inclusos (Exceto Papel e Grampo)



CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº C2830 pdf

Código do documento 388596b0-0f47-492c-b0a3-ffcaed8374f3

Assinaturas



Edmilson de Souza da Silva
coordenacaoadm@maq-larem.com.br
Assinou como parte

Edmilson de Souza da Silva



Gabriel Venancio Reis
contrato2@maq-larem.com.br
Assinou como testemunha

Gabriel Venancio



Valmir de Melo Gomes
gab.valmirmgomes@maceio.al.leg.br
Assinou como parte

Valmir de Melo Gomes



RICARDO JOSE DOS SANTOS
ricajubr@gmail.com
Assinou como testemunha

RICARDO JOSE DOS SANTOS

Eventos do documento

12 Apr 2021, 09:14:13

Documento número 388596b0-0f47-492c-b0a3-ffcaed8374f3 **criado** por JEAN SERGIO FREIRE DA SILVA SANTOS (Conta b44e8948-4713-40a2-83ce-5d9ae3401af4). Email :contratos@maq-larem.com.br. - DATE_ATOM: 2021-04-12T09:14:13-03:00

12 Apr 2021, 09:17:31

Lista de assinatura **iniciada** por JEAN SERGIO FREIRE DA SILVA SANTOS (Conta b44e8948-4713-40a2-83ce-5d9ae3401af4). Email: contratos@maq-larem.com.br. - DATE_ATOM: 2021-04-12T09:17:31-03:00

12 Apr 2021, 11:04:45

GABRIEL VENANCIO REIS **Assinou como testemunha** (Conta 18e1aa5b-3a4a-428e-9866-fb4a8ca319a7) - Email: contrato2@maq-larem.com.br - IP: 177.75.64.54 (54.64.75.177.in-addr.arpa porta: 25766) - Documento de identificação informado: 096.378.034-40 - DATE_ATOM: 2021-04-12T11:04:45-03:00

12 Apr 2021, 11:30:59

EDMILSON DE SOUZA DA SILVA **Assinou como parte** (Conta 8f6ac0e8-f6a6-45b6-90ad-2089aef80b2f) - Email: coordenacaoadm@maq-larem.com.br - IP: 177.75.64.54 (54.64.75.177.in-addr.arpa porta: 51154) - Geolocalização: -7.1153515 -34.8513687 - Documento de identificação informado: 068.829.054-01 - DATE_ATOM: 2021-04-12T11:30:59-03:00



12 Apr 2021, 19:29:16

RICARDO JOSE DOS SANTOS **Assinou como testemunha** - Email: ricajubr@gmail.com - IP: 179.235.139.170 (b3eb8baa.virtua.com.br porta: 31128) - Geolocalização: -9.6557814 -35.7312335 - Documento de identificação informado: 037.612.184-00 - DATE_ATOM: 2021-04-12T19:29:16-03:00

18 May 2021, 17:27:59

EDMILSON DE SOUZA DA SILVA (Conta 8f6ac0e8-f6a6-45b6-90ad-2089aef80b2f). Email: coordenacaoadm@maq-larem.com.br. **ALTEROU** o signatário **valmirmgomes13@hotmail.com** para **gab.valmirmgomes@maceio.al.leg.br** - DATE_ATOM: 2021-05-18T17:27:59-03:00

18 May 2021, 19:27:01

VALMIR DE MELO GOMES **Assinou como parte** - Email: gab.valmirmgomes@maceio.al.leg.br - IP: 179.235.148.29 (b3eb941d.virtua.com.br porta: 56588) - Documento de identificação informado: 134.073.684-53 - DATE_ATOM: 2021-05-18T19:27:01-03:00

Hash do documento original

{SHA256}:8f01b711941643becfd5391b872db9bfa39c2cc5d4c11c6c5f08309b87d33c71

{SHA512}:64298821412aa959b65ce65e38208baaa70ab36b5e20818d9c02080c371e056f380660ce05aa8d87e27e19ecb091e59fe8f533277b6f8110f6bc6a0a397a1fbf

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MAQ-LAREM MAQ. MOVEIS E EQUIP. LTDA E VALMIR DE MELO GOMES, NA FORMA ABAIXO:

CLAUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1 Pelo presente instrumento particular de contrato, que entre si celebram, de um lado **MAQ-LAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS** inscrita no CNPJ n.º: 40.938.508/0001-50 com sede na Av. Epitácio Pessoa nº 2580, loja 01, Tambauzinho, CEP-58.045-000, João Pessoa-PB, legalmente representada pelo **Sr. Severino Medeiros do Nascimento**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG Nº 1.007.139-SSP-PB e do CPF Nº 427.948.624-27 na qualidade de LOCADORA, doravante denominada simplesmente como tal, de outro lado o LOCATÁRIO **VALMIR DE MELO GOMES**, CNPJ/CPF: 134.073.684-53, estabelecido à **CONJUNTO MORADA DOS PALMARES**, nº 9, CEP: 57.061.350– JARAGUA – MACEIÓ/ AL, Neste ato representado pelo(a) **Sr(a). VALMIR DE MELO GOMES**, portador do CPF: 134.073.684-53 e RG: 268.835 SSP/AL, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**. mir

CLAUSULA SEGUNDA DO VALOR, PRAZO E EQUIPAMENTOS

2.1 Ajustam-se os ENCARGOS MENSAIS, PRAZO e QUANTITATIVO DE EQUIPAMENTOS, conforme especificado no quadro a baixo:

SITUAÇÃO ANTERIOR	
Valor: R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) referente ao item 01.	
R\$ 1.400,00 (Hum Mil e Quatrocentos Reais) referente ao item 02.	
Franquia Maquina(s) P&B item 01: 3.000 (Três Mil) cópias/impressões P&B.	Valor excedente P&B: R\$ 0,05 (Cinco Centavos).
FINAL DA VIGENCIA DO CONTRATO:	22 de Fevereiro de 2024
01 (Uma) – Multifuncional(is) P&B com velocidade de 40 ppm.	
07 (Sete) NOTBOOKS INSPIRON 14 5000 LINHA VOSTRO INTEL® CORE™ I7-10510U (1.8 GHZ ATÉ 4.9 GHZ, CACHE DE 8MB, QUAD-CORE, 10ª GERAÇÃO	

SITUAÇÃO ATUAL	
Valor Total: R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) referente ao item 01.	
R\$ 1.800,00 (Hum Mil e Oitocentos Reais) referente ao item 02.	
Franquia Maquina(s) P&B item 01: 3.000 (Três Mil) cópias/impressões P&B.	Valor excedente P&B: R\$ 0,05 (Cinco Centavos).
FINAL DA VIGENCIA DO CONTRATO:	18 de Maio de 2024
01 (Uma) – Multifuncional(is) P&B com velocidade de 40 ppm.	
09 (Nove) NOTBOOKS INSPIRON 14 5000 LINHA VOSTRO INTEL® CORE™ I7-10510U (1.8 GHZ ATÉ 4.9 GHZ, CACHE DE 8MB, QUAD-CORE, 10ª GERAÇÃO	

2.2 Acrescenta-se ao objeto do contrato 02 (Dois) NOTBOOKS INSPIRON 14 5000 LINHA VOSTRO INTEL® CORE™ I7-10510U (1.8 GHZ ATÉ 4.9 GHZ, CACHE DE 8MB, QUAD-CORE, 10ª GERAÇÃO, aumentando o valor mensal do contrato em R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais).

CLAUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

3.1 As alterações aqui feitas, serão refletidas no quadro resumo junto das demais condições contratuais.

3.2. As cláusulas não alteradas permanecem em pleno vigor.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente termo aditivo de contrato de locação de equipamentos em 2 (duas) via de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

João Pessoa, 18 de Maio de 2021

QUADRO RESUMO

LOCADORA:	Maq-Larem Maquinas Móveis e Equipamentos LTDA
CNPJ:	40.938.508/0001-50
Inscrição Estadual:	16.091.867-7
Endereço:	Av. Epitácio Pessoa, 2580, Tambauzinho, João Pessoa – PB
Telefone:	83 3133-4024
LOCATÁRIO:	VALMIR DE MELO GOMES CNPJ/CPF: 134.073.684-53
CNPJ:	
Endereço:	CONJUNTO MORADA DOS PALMARES, nº 9, CEP: 57.061.350 – JARAGUA – MACEIÓ/ AL
Telefone:	(82) 99956-6545 (82) 99947-5818
E-mail:	valmirkomes13@hotmail.com
Representante:	VALMIR DE MELO GOMES
Quantidade(s) e Modelo(s) de Equipamento(s):	01 (Hum) – Multifuncional(is) P&B com velocidade de 40 ppm; 09 (Nove) NOTBOOKS INSPIRON 14 5000 LINHA VOSTRO INTEL® CORE™ I7-10510U (1.8 GHZ ATÉ 4.9 GHZ, CACHE DE 8MB, QUAD-CORE, 10ª GERAÇÃO
Encargo Mensal	R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) Referente ao item 01. R\$1.800,00(Hum Mil e Oitocentos Reais) Referente ao item 02.
Franquia Mensal Item 01	3.000 (Três Mil) cópias/impressões maquinas P&B.
Encargo Mensal por cópia/Impressão excedente	R\$ 0,05 (Cinco Centavos) por cópia/impressão P&B.
Final da Vigência do Contrato:	18 de Maio de 2024

Tipo de Contrato:	Locação de Equipamentos
Reajuste:	Anual
Matricula:	Diversas
Data da assinatura:	18 de Maio de 2021
Renovação do Termo Aditivo:	Automática por iguais e sucessíveis períodos, com reajustes previstos.
Suprimentos (Tonner, Revelador e Cilindros)	Inclusos



1º Aditivo nº C2830 pdf

Código do documento 60225f4c-4a61-4018-a42d-bd6611f054b0



Assinaturas



Edmilson de Souza da Silva
coordenacaoadm@maq-larem.com.br
Assinar como parte



Gabriel Venancio Reis
contrato2@maq-larem.com.br
Assinou como testemunha

Gabriel Venancio



VALMIR DE MELO GOMES
gab.valmiringomes@maceio.al.leg.br
Assinou como parte

VALMIR DE MELO GOMES



RICARDO JOSE DOS SANTOS
ricajubr@gmail.com
Assinou como testemunha



Eventos do documento

19 May 2021, 08:55:32

Documento número 60225f4c-4a61-4018-a42d-bd6611f054b0 **criado** por JEAN SERGIO FREIRE DA SILVA SANTOS (Conta b44e8948-4713-40a2-83ce-5d9ae3401af4). Email :contratos@maq-larem.com.br. - DATE_ATOM: 2021-05-19T08:55:32-03:00

19 May 2021, 08:58:08

Lista de assinatura **iniciada** por JEAN SERGIO FREIRE DA SILVA SANTOS (Conta b44e8948-4713-40a2-83ce-5d9ae3401af4). Email: contratos@maq-larem.com.br. - DATE_ATOM: 2021-05-19T08:58:08-03:00

19 May 2021, 09:59:42

GABRIEL VENANCIO REIS **Assinou como testemunha** (Conta 18e1aa5b-3a4a-428e-9866-fb4a8ca319a7) - Email: contrato2@maq-larem.com.br - IP: 177.75.64.54 (54.64.75.177.in-addr.arpa porta: 36662) - Documento de identificação informado: 096.378.034-40 - DATE_ATOM: 2021-05-19T09:59:42-03:00

19 May 2021, 10:36:43

RICARDO JOSE DOS SANTOS **Assinou como testemunha** - Email: ricajubr@gmail.com - IP: 187.65.12.124 (bb410c7c.virtua.com.br porta: 45382) - Geolocalização: -9.6682018 -35.7397178 - Documento de identificação informado: 037.612.184-00 - DATE_ATOM: 2021-05-19T10:36:43-03:00



6 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 20 de maio de 2021, 22:29:03



20 May 2021, 20:12:58

VALMIR DE MELO GOMES **Assinou como parte** - Email: gab.valmirkomes@maceio.al.leg.br - IP: 179.235.148.29
(b3eb941d.virtua.com.br porta: 47922) - Documento de identificação informado: 134.073.684-53 - DATE_ATOM:
2021-05-20T20:12:58-03:00

Hash do documento original

(SHA256):96ca141ba690b9c4decf49c1c0f6fb7245465bb56dd9a4545a5948570450acbb

(SHA512):4343d3a853b1a08d248e8285b9fc0257864a0a48bb70a81e9f25548b17b7d8a96e6328327bd72aa68339f64164471fd337984b6c2e6c434b3ccc8c5b356909b1

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Valmir de Melo Gomes
Medido
2021-05-20 20:12:58



MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ : 40.938.508/0001-50
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 160918677
AVENIDA PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA, 2580 - TAMBAUZINHO
JOÃO PESSOA - PB - Cep : 58045000
Fone : (83) 3133-4014 Site : www.maq-larem.com.br
E-Mail : faturamento@maq-larem.com.br

Fatura de Locação :
Z25809

Emissão :
23/07/2024

DESTINATÁRIO DA LOCAÇÃO :

Nome / Razão Social do Cliente : VALMIR DE MELO GOMES
CPF / CNPJ do Cliente : 134.073.684-53
Inscrição Estadual :
Endereço : RUA PROFESSOR JOSÉ NOBRE RIBEIRO
Número: 9 Complemento: Bairro : TABULEIRO DOS Cep : 57.061-350
Município : MACEIÓ Telefone : 8299566545 UF : AL Inscrição Municipal
E-Mail : professordawison@hotmail.com; valmirkomes13@hotmail.com; Site :
Classificação do Contrato:



FATURA :

Nº Fatura	Venc.	Valor									
-----------	-------	-------	-----------	-------	-------	-----------	-------	-------	-----------	-------	-------

Código	Descrição da Locação :	UN	Quantidade	Valor Item	Valor Total Item
01594	LOC. DE BENS MOVEIS - REF. A IMP./MULT. FRANQUIA PB	UN	1	165,85000	165,85000
01759	LOC. DE BENS MOVEIS REF. A TAXA FIXA	UN	1	1990,26000	1.990,26000

Valor PIS Retido 0,00000	Valor CSLL Retido 0,00000	Valor Caução 0,00000	Total da Fatura 2.156,11000
Valor COFINS Retido 0,00000	Valor IR Retido 0,00000	Valor do Desconto 0,00	Total da Fatura - Retenções - Descontos 2.156,11

Val Aprox Tributos R\$591,85 (27,45%) Fonte:IBPT

CONTRATO: C2830
REFERENTE: 22/06/2024 A 21/07/2024
NOTA FATURA PARA ATENDER A LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS, CONFORME LEI COMPLEMENTAR 116/2003 ITEM 3.01
- LEI FEDERAL N. 8846 DE 21/01/1994.

Fatura de Locação :

Z25809

Estamos de Acordo com a Emissão desta Fatura :

JOÃO PESSOA, ____/____/____

Assinatura: _____



MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

AVENIDA PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA

TAMBAUZINHO

PB 58045000

Fone : 8331334014

E-Mail : faturamento@maq-larem.com.br

JOÃO PESSOA

Situação do Contrato:

2580

Data: 23/07/2024

Hora: 10:30

Usuário: SABRINA_SOA

Período de Apuração

22/06/2024 ATÉ 21/07/2024

Ref. Usuário:

CNPJ : 40938508000150

I.E.: 160918677

DEMONSTRATIVO DE LOCAÇÃO ANALÍTICO GLOBAL II

Contrato: C2830

Situação Atual:

Data de Vencimento do Contrato: 21/02/2025

Cliente: 00010964 VALMIR DE MELO GOMES

Representante/Vendedor: ERIC FRANCISCO DE SALES SANTOS

RUA PROFESSOR JOSÉ NOBRE RIBEIRO
MACEIÓ

TABULEIRO DOS MARTINS

Contato do Cliente:

AL 57061350

Telefone: 8299566545

CNPJ :

I.E.:

Classificação:

SERIE	Nº P.A.T	LOCAL	ANT. PB	ATUAL PB	TOTAL PB	ANT. COR	ATUAL.COR	TOTAL COR
ZDDPBQAU50008GF	B3726	GABINETE VEREADOR	86.303	87.581	1.278	0	0	0
SOFTIBSVALMIRDEM			0	0	0	0	0	0
7ZSDH93	Y0165	GABINETE VEREADOR	0	0	0	0	0	0
8ZSDH93	Y0162	GABINETE VEREADOR	0	0	0	0	0	0
BS2X5C3	Y0245	GABINETE VEREADOR	0	0	0	0	0	0
BT2X5C3	Y0246	GABINETE VEREADOR	0	0	0	0	0	0
DYSDH93	Y0161	GABINETE VEREADOR	0	0	0	0	0	0
FR2X5C3	Y0252	GABINETE VEREADOR	0	0	0	0	0	0
GZSDH93	Y0160	GABINETE VEREADOR	0	0	0	0	0	0
HYSDH93	Y0164	GABINETE VEREADOR	0	0	0	0	0	0
TOTAL :			86.303	87.581	1.278	0	0	0

Totalizador Mensal	A4 P&B	A4 Color	Digitalização	A3 P&B	A3 Color	Total
0 - Valor da Locação Fixa						1.990,26
1 - Valor da Locação Franquia	165,85000	0,0000	0,00000	0,00000	0,00000	165,85000
2 - Franquia Mensal Contratada	3.000	0	0	0	0	3.000
3 - Valor Unitário da Locação Excedente à Franquia	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
4 - Produção de Cópias/Impressões no Mês	1.278	0	0	0	0	1.278
5 - Cópias/Impressões Excedentes (4 - 2)	0	0	0	0	0	0
6 - Valor Total da Locação Excedente (5 x 3)	0,00000	0,00000	0,00000	0,0000	0,00000	0,00000
7 - Descontos						0,00
8 - Acréscimos						0,00
9 - Serviços						0,00000
Total a Pagar no Mês (0 + 1 + 6 - 7 + 8 + 9)						2.156,11



001-9

Comprovante de Entrega

Beneficiário MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - C		Agência / Código Beneficiário 0011-6/209807-5		Motivo de nao entrega. (Para uso da empresa entregadora)		
Pagador VALMIR DE MELO GOMES		Nosso Número 3191846000047158		<input type="checkbox"/> Mudou-se	<input type="checkbox"/> Ausente	<input type="checkbox"/> Não existe nº. indicado
Vencimento 30/07/2024	Número do Documento Z25809-1	Espécie R\$	Valor do Documento 2.156.11	<input type="checkbox"/> Recusado	<input type="checkbox"/> Não procurado	<input type="checkbox"/> Endereço insuficiente
				<input type="checkbox"/> Desconhecido	<input type="checkbox"/> Falecido	<input type="checkbox"/> Outros (anotar no verso)
Recebemos o Título com as características acima		Data	Assinatura	Data	Assinatura	
Local de Pagamento PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO					Data do Processamento 23/07/2024	



001-9

Recibo do Pagador

Local de Pagamento PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO					Vencimento 30/07/2024	
Beneficiário MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 40.938.508/0001-50 AVENIDA PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA 2580 LOJA 01 TAMBAUZINHO JOÃO PESSOA PB 58045000					Agência / Código Beneficiário 0011-6/209807-5	
Data do Documento 23/07/2024	Número do Documento Z25809-1	Espécie Doc. DM	Aceite N	Data do Processamento 23/07/2024	Nosso Número 3191846000047158	
Uso do Banco	Carteira 17	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 2.156.11	
Instruções (Todas as informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do beneficiário. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o beneficiário) SUJEITO A PROTESTO APOS 10 DIAS DO VENCIMENTO - PREZADO CLIENTE NÃO UTILIZE DOC, TED, TRANSFERÊNCIA OU DEPÓSITO BANCÁRIO COMO FORMA DE PGTO. APOS VCTO ACESSE: WWW.BB.COM.BR. Cobrar juros de R\$ 0,65 por dia de atraso para pagamento a partir de 31/07/2024 Cobrar Multa de R\$ 43,12 após o vencimento.					(-) Desconto / Abatimento	
					(-) Outras Deducoes	
					(+) Mora / Multa / Juros	
					(+) Outros Acrescimos	
					(=) Valor Cobrado	
Pagador: VALMIR DE MELO GOMES RUA PROFESSOR JOSE NOBRE RIBEIRO 9 57061350 TABULEIRO DOS MARTINS MACEIO AL					CPF / CNPJ 13407368453 Código de Baixa	
Sacador/Avalista:						



001-9

00190.00009 03191.846009 00047.158175 1 97930000215611

Local de Pagamento PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO					Vencimento 30/07/2024	
Beneficiário MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 40.938.508/0001-50 AVENIDA PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA 2580 LOJA 01 TAMBAUZINHO JOÃO PESSOA PB 58045000					Agência / Código Beneficiário 0011-6/209807-5	
Data do Documento 23/07/2024	Número do Documento Z25809-1	Espécie Doc. DM	Aceite N	Data do Processamento 23/07/2024	Nosso Número 3191846000047158	
Uso do Banco	Carteira 17	Espécie Moeda R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 2.156.11	
Instruções (Todas as informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do beneficiário. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o beneficiário) SUJEITO A PROTESTO APOS 10 DIAS DO VENCIMENTO - PREZADO CLIENTE NÃO UTILIZE DOC, TED, TRANSFERÊNCIA OU DEPÓSITO BANCÁRIO COMO FORMA DE PGTO. APOS VCTO ACESSE: WWW.BB.COM.BR. Cobrar juros de R\$ 0,65 por dia de atraso para pagamento a partir de 31/07/2024 Cobrar Multa de R\$ 43,12 após o vencimento.					(-) Desconto / Abatimento	
					(-) Outras Deducoes	
					(+) Mora / Multa / Juros	
					(+) Outros Acrescimos	
					(=) Valor Cobrado	
Pagador VALMIR DE MELO GOMES RUA PROFESSOR JOSE NOBRE RIBEIRO 9 57061350 TABULEIRO DOS MARTINS MACEIO AL					CPF / CNPJ 13407368453 Código de Baixa	
Sacador/Avalista:						

Autenticação - Ficha de Compensação



Databit Tecnologia e Sistemas LTDA - www.databit.com.br

30/07/2024 - BANCO DO BRASIL - 18:37:21
160001600 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VALMIR DE MELO GOMES

AGENCIA: 1600-4 CONTA: 9.834-5

=====

BANCO DO BRASIL

00190000090319184600900047158175197930000215611

BENEFICIARIO:

MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQ

NOME FANTASIA:

MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAM

CNPJ: 40.938.508/0001-50

PAGADOR:

VALMIR DE MELO GOMES

CPF: 134.073.684-53



NR. DOCUMENTO 73.001

NOSSO NUMERO 31918460000047158

CONVENIO 03191846

DATA DE VENCIMENTO 30/07/2024

DATA DO PAGAMENTO 30/07/2024

VALOR DO DOCUMENTO 2.156,11

VALOR COBRADO 2.156,11

=====

NR.AUTENTICACAO 6.73B.DFD.C4C.A6C.46C

=====

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR

PROVEDORES DE INTERNET

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá / Maceió - Alagoas, 57022-180

E-mail: gab.valmirgomes@maceio.al.leg.br



VALMIR DE MELO GOMES
R SA E ALBUQUERQUE, 00564 SALA 5
JARAGUA
57022-180 MACEIO AL

Código
480/013826058

Vencimento
20/07/2024
Valor
142,10

CPF/CNPJ
134.073.684-53

Forma de Pagamento
BOLETO BANCÁRIO

PARA 2ª VIA DA FATURA, DÉBITO AUTOMÁTICO E DÚVIDAS, ACESSE MINHA CLARO.COM.BR

002/003

Importante:

Mantenha seu e-mail e telefones sempre atualizados. Acesse claro.com.br/minha-claro, faça seu login ou cadastre-se.

Atenção: o cancelamento de seus serviços CLARO, durante o período de permanência mínima, estará sujeito à cobrança de multa contratual.

Minha Claro:

Claro net virtua

descrição

Claro net virtua

total

142,10

Valor total

142,10

Cadastre-se em: www.claro.com.br/claro-clube

Claro net virtua	
Mensalidade Claro net virtua	
01/06/24 A 30/06/24 OFERTA CONJUNTA BL PME 600 MEGA FIDELIDADE + APLICATIVOS	142,10
Sub-Total Mensalidade Claro net virtua	142,10
Total Claro net virtua	142,10

BAIXE O APP MINHA CLARO E TENHA AS FACILIDADES DO AUTOATENDIMENTO!

Realize o atendimento digital com toda segurança e praticidade com o app Minha Claro. Faça o autosserviço que você precisa de onde estiver.

Conheça ainda outras vantagens:

Atualize seu cadastro.

Consulte seu pacote de dados.

Obtenha informações do seu plano.

Resgate pontos no Claro clube.

Baixe o app

! Para atendimento presencial, consulte o endereço da loja mais próxima em claro.com.br/encontre-uma-loja

- Evite o desligamento de seu sinal efetuando o pagamento até a data do vencimento. NET filiada ao Serasa/SCPC.

- Para pagamentos após o vencimento serão cobrados juros diários de 0,033% e multa de 2%.

- Caso existam serviços prestados e não cobrados, esses serão incluídos nas suas próximas faturas.

Deficiente auditivo ou surdo acesse claro.com.br/minha-claro para Atendimento Chat, Vídeo Chamada ou ligue 142 de um aparelho telefônico com dispositivo TDD.

Ligue 10621 para informações, atendimento técnico, financeiro, compra de serviços, reclamações

- Central de Relacionamento NET: 10621 e 0800-7217707 (deficientes auditivos)

Ouvidoria 08007010180

Autenticação Mecânica

Pagamentos após o vencimento serão cobrados juros diários de 0,033% e multa de 2%. Os encargos de pagamentos efetuados após o vencimento serão cobrados na próxima fatura.

Atenção efetue seus pagamentos nos bancos conveniados a seguir: BANCO BRADESCO S.A., BANCO COOPERATIVO DO BRASIL SA, BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A, BANCO DO BRASIL S.A., BANCO DO ESTADO DO PARA, BANCO INTER S.A., BANCO ITAU S.A., BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A., BANCO ORIGINAL S.A., BANCO REAL S.A., BANCO SAFRA S/A, BANCO SANTANDER, BANCO TRIANGULO S.A., BANESTES S/A, BANRISUL, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CITIBANK, FATLOJ, HSBC BANK BRASIL S.A., MULTIPAGOS, UNIBANCO S/A

<p>Cliente VALMIR DE MELO GOMES</p>	<p>Identificação para Débito NET SERVICOS 4800138260583</p>	<p>Mês Referência Junho/2024</p>	<p>Vencimento 20/07/2024</p>	<p>Valor 142,10</p>
--	--	---	---	--------------------------------

84620000001-2 42100162202-4 40720480000-4 00799912081-4



Pague com

Pix

Clique Aqui

PARA 2ª VIA DA FATURA, DÉBITO AUTOMÁTICO E DÚVIDAS, ACESSE MINHA CLARO.COM.BR

003/003

Discriminação do Serviço

BANDA LARGA
01/06/24 A 30/06/24 MENSALIDADE VIRTUA BL PME 600 MEGA FIDELIDADE
SUB TOTAL BANDA LARGA

ICMS
22,02 110,10
110,10

VALOR DA NOTA FISCAL:

110,10

ICMS Base de Cálculo: 110,10 Aliquota: 20,00% Valor: 22,02

Reservado ao Fisco

FFE1.F4AF.60A1.A6C5.3615.6517.03E6.B5AE

Reservado ao Fisco

- Contribuição para o Fust 1% e Funttel 0,5% sobre os valores dos serviços de telecomunicações - Não repassados ao cliente. /TV: Base de Cálculo de ICMS reduzida conf. Item 22, III do Anexo II do Dec Estadual nº 35.245/91 - AL*/Emissão autorizada pelo REGIME ESPECIAL Nº 06/2021/Central de Atendimento ANATEL 1331 /Lei 12.741/12 - Tributos Federais (PIS e COFINS) 3,65% - ICMS TOTAL 22,02 - FUST TOTAL 0,85 - FUNTTEL TOTAL 0,42

Novos Produtos contratados em 24/05/2024: Dados(BLPME 600 MEGA FIDELIDADE)
A oferta conjunta NET Virtua + e composta pelo seu plano contratado e aplicativos digitais
SVA-SKEELO EMPRESA-R\$ 25 / -ANTI VIRUS MCAFEE EMPRESAS 1-R\$ 7



**Com a Claro, você fica
ainda + conectado
com os melhores
acessórios!**

em até
12x
sem juros

frete
GRÁTIS

CAIXA DE SOM
BLUETOOTH FLIP 6 JBL

FONE DE OUVIDO
JBL WAVE FLEX

Vá até uma loja Claro
ou
aponte a câmera para o
QR Code e aproveite:



Oferta válida para pessoa física ou enquanto durarem os estoques. Consulte disponibilidade, condições de pagamento, entrega, informações sobre o produto e demais detalhes com um vendedor em loja ou acesse www.claro.com.br. Imagens meramente ilustrativas.



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR

TELEFONE MÓVEL

Para falar com a TIM

☐ Acesse APP Meu TIM ou o site tim.com.br

🗨 Converse no WhatsApp (41) 4141-4141

🗣 Deficiente auditivo e de fala, acesse a CIC no site tim.com.br/acessibilidade



TIM S.A.
R. Prof. Jose Silveira Carmerino, 340
Pinheiro - Maceió - AL
CNPJ: 02.421.421/0015-17 - I.E.: 24097710-6
CNPJ da Matriz: 02.421.421/0001-11

VALMIR DE MELO GOMES
RUA SA E ALBUQUERQUE, 564, OUTROS CÂMARA DE VEREADORES
JARAGUA
57022-180 - MACEIO - AL



VALOR
R\$ 291,65

VENCIMENTO
20/07/2024

Pague com Pix

FATURA	PERÍODO	EMIÇÃO	POSTAGEM
5246528459	01/06 a 30/06	02/07/2024	15/07/2024

SEU NÚMERO TIM

82 99932-0702

CPF/CNPJ	13407368453
Cliente	1.304925908
Quantidade de acessos	2



Olá, VALMIR!
Conheça a Fatura Fácil TIM.

Agora ficou mais fácil revisar e pagar a sua fatura. Acompanhe seu consumo, veja seu detalhamento da fatura e muito mais através do Meu TIM.



Atenção

FATURA RESUMO

📄 Planos Contratados	R\$ 254,99
📁 Itens eventuais	R\$ 36,66

Total geral **R\$ 291,65**



Fique por dentro

Nº de identificação do documento: 5246528459



Identificação do Débito Automático:
00094108660353300000

Mais comodidade para você, cadastre sua conta em débito automático. Acesse o App Meu Tim.

CLIENTE	REFERÊNCIA	EMIÇÃO	VENCIMENTO	VALOR
VALMIR DE MELO GOMES	JUL/2024	02/07/2024	20/07/2024	R\$ 291,65

84620000002 - 0 91650109011 - 9 00524652845 - 8 90866035330 - 5



Pague com Pix

Escaneie o QR Code ao lado e efetue o pagamento da sua fatura pelo PIX.

Vantagens que seu plano oferece: 82 99932-0702
Plano
R\$ 254,99

Internet, aplicativos e outros serviços do seu plano.

QTDE	ITENS	PARCELA	FRANQUIA	CONSUMO	PERIODO	Nº DIAS	VALOR
1	Max	-	-	-	01/06 a 30/06	30	34,90
1	Desconto Max	-	-	-	01/06 a 30/06	30	-34,90
1	TIM Black Multi A 6 0 (089/PÓS/SMP)	-	-	-	01/06 a 30/06	30	329,99
1	Desc 60 TIM Black Multi A 6 0	6/12	-	-	01/06 a 30/06	30	-60,00
1	Desc Esp TIM Black Multi A 6 0	-	-	-	01/06 a 30/06	30	-15,00
	Subtotal						254,99
1	30GB de Internet	-	30GB	-	01/06 a 30/06	30	Incluído
1	Minutos Locais e DDD com 41	-	Ilimitado	11m36s	01/06 a 30/06	30	Incluído
1	Pacote Américas Promocional	-	-	-	01/06 a 30/06	30	Incluído
1	Pacote Europa Promocional	-	-	-	01/06 a 30/06	30	Incluído
1	TIM Music	-	-	-	01/06 a 30/06	30	Incluído
1	Babbel 3	-	-	-	01/06 a 30/06	30	Incluído
1	Fluid Premium	-	-	-	01/06 a 30/06	30	Incluído
1	Mulheres Positivas	-	-	-	01/06 a 30/06	30	Incluído
1	Aya Play	-	-	-	01/06 a 30/06	30	Incluído
1	Loja Gameloft	-	-	-	01/06 a 30/06	30	Incluído
1	EXA Cloud 500GB	-	-	-	01/06 a 30/06	30	Incluído
1	EXA Segurança	-	-	-	01/06 a 30/06	30	Incluído
1	EXA Gestão Premium	-	-	-	01/06 a 30/06	30	Incluído
1	Bancah Premium + Jornais	-	-	-	01/06 a 30/06	30	Incluído
1	Aya Audiobooks Platinum	-	-	-	01/06 a 30/06	30	Incluído
1	Aya Ensinah Premium	-	-	-	01/06 a 30/06	30	Incluído

CHAMADAS DENTRO DA REDE TIM
R\$ 0,00

Ligações de voz dentro da cobertura da Rede TIM

QTDE	ITENS	PARCELA	FRANQUIA	CONSUMO	PERIODO	Nº DIAS	VALOR
2	Chamadas Locais Ilimitadas para Celulares TIM	-	-	02m18s	-	-	0,00
8	Chamadas Locais Ilimitadas para Outros Celulares	-	-	07m06s	-	-	0,00
1	Chamadas Locais Ilimitadas para Outros Fixos	-	-	02m12s	-	-	0,00

Vantagens que seu plano oferece: 82 99607-0037
Plano
R\$ 0,00

Internet, aplicativos e outros serviços do seu plano.

QTDE	ITENS	PARCELA	FRANQUIA	CONSUMO	PERIODO	Nº DIAS	VALOR
1	TIM Black Dependente (089/PÓS/SMP)	-	-	-	01/06 a 30/06	30	0,00
1	Minutos Locais e DDD com 41	-	Ilimitado	-	01/06 a 30/06	30	Incluído

ITENS EVENTUAIS
R\$ 36,66

APP's e serviços adicionais contratados para uso exclusivo nesse período

QTDE	ITENS	PARCELA	FRANQUIA	CONSUMO	PERIODO	Nº DIAS	VALOR
5	Serviços de Valor Adicionado Conteúdo	-	-	-	-	-	36,66

Tributos TIM S.A

Veja abaixo os tributos que incidem na prestação de Serviços TIM.

TRIBUTOS	ALÍQUOTA	BASE DE CÁLCULO	VALOR	FUST:	R\$ 1,13
ICMS	20%	R\$ 148,47	R\$ 29,69	FUNTEL:	R\$ 0,57
PIS/COFINS - Serviços Telecom	3,65%	-	-		
PIS/COFINS - Serviços Não Telecom	9,25%	-	-		
ISS	-	R\$ 82,72	R\$ 1,83		

Em atendimento à Lei 12.741/2012. As contribuições ao FUST [1%] e FUNTEL [0,5%] não são repassadas às tarifas

Informações complementares

Plano(s) e Serviços de Valor Adicionado (SVA)

Franquia(s)	R\$ 199,79
SVA	R\$ 130,20
Desconto(s) Franquia(s)	R\$ -51,32
Desconto(s) SVA	R\$ -58,58

Nota Fiscal de Serviços de Telecomunicações

Nº: 012.797.689-BB

SEUS DADOS

VALMIR DE MELO GOMES
CPF/CNPJ: 13407368453
RUA SA E ALBUQUERQUE, 564, OUTROS CÂMARA
DE VEREADORES
JARAGUA
57022-180 - MACEIO - AL

TIM S.A.

Rua Professor Jose da Silveira Carmerino, 340 Sala 01
Maceió AL
CNPJ: 02.421.421/0015-17
I.E.: 24097710-6

Emissão 02/07/2024
Referência JUL/2024
Período 01/06/2024 a 30/06/2024
CFOP 5.307

ITEM	QTDE	ICMS	PIS/COFINS	VALOR
1 TIM Black Multi A 6 0	1	20%	3,65%	R\$ 148,47
				TOTAL TIM S.A.: 148,47

	ALÍQUOTA	BASE DE CÁLCULO	
ICMS	20%	148,47	29,69
PIS/COFINS Serviço de Telecom	3,65%		

Reservado ao fisco: 2E0A.558E.3D23.3051.C1AD.86BD.0C83.6EB7



Ficou com dúvidas sobre a sua fatura?

É só seguir as dicas ao lado.
Conte sempre conosco! :D

01



02



03



04



Consulte Perguntas
Frequentes no site
tim.com.br

Converse no
WhatsApp através
do (41) 4141-4141

Ligue pelo celular
no *144 ou 1056 em
telefones fixos

Ouvidoria TIM 0800 882 0041 -
De Seg. à Sex. de 08h às 18h,
exceto feriados nacionais.

Utilize o código 41 em ligações de longa distância

(Caso escolha outra operadora poderá haver cobrança excedente. (41 TIM) TIM - Todo o Brasil *15 - Telefônica - Todo o Brasil *21 - Claro - Todo o Brasil *31 Oi - Todo o Brasil *14 - Oi S.A. - SP, PR, SC, RS, MS, BA, SP, MG, GO, RJ *75 - Vipway - Código nacional 43 *12 - Algar - MG (setor 3), SP (setor 33), MS (setor 22), GO (setor 25) *91 - IP CORP - Todo o Brasil *85 - Telecom 65 - Código nacional 65 *49 - Cambridge - SP (setor 31) *26 - IDT Brasil - SP, RJ, MG, PR, RS *PR-24 - Sercomtel *61 - Vonex - RJ e SP

Bancos Conveniados

BASA - Banco da Amazônia • Banco do Nordeste • BANESTES - Banco do Estado do Espírito Santo • Santander • BANPARA - Banco do Estado do Pará • BANESE - Banco do Estado de Sergipe • BRB - Banco de Brasília • Banco INTER • UNIPRIME • CECRED • Bradesco • Itaú • Banco Mercantil • Banco Safra • Tribanco • BANSICRED • Bancoob • PagFácil • Banco do Brasil • Caixa Econômica Federal • Banrisul • Anatel 1331



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR**

GASTOS COM REFEIÇÃO



	JAIME PINEIRO VILLANUEVA - ME CNPJ: 03.215.311/0001-66 AV MENDONCA JUNIOR, 1065, , GRUTA DE LOURDES, MACEIO, AL
SELF SERVICE (Código: 0000000000005) Qtde.:1 UN: KG VI. Unit.: 69	Vi. Total 69,00
SELF SERVICE (Código: 0000000000005) Qtde.:0,1 UN: KG VI. Unit.: 69	Vi. Total 6,90
SELF SERVICE (Código: 0000000000005) Qtde.:0,1 UN: KG VI. Unit.: 69	Vi. Total 6,90
Qt. total de itens: 3	
Valor total R\$: 82,80	
Descontos R\$: 1,60	
Valor a pagar R\$: 81,20	
Forma de pagamento: Valor pago R\$:	
Cartão de Débito 81,20	
Troco NaN	
Informação dos Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) R\$ 9,08	

Informações gerais da Nota

EMISSÃO NORMAL
Número: 72489 Série: 11 Emissão: 21/07/2024 13:06:52 - Via Consumidor
Protocolo de Autorização: 227240067331707 21/07/2024 13:06:52
Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.05

Chave de acesso

Consulte pela Chave de Acesso em www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta

Chave de acesso:
2724 0703 2153 1100 0166 6501 1000 0724 8910 1083 2960

Consumidor

CPF: 134.073.684-53
Nome: CONSUMIDOR FINAL
Logradouro: AV MENDONCA JUNIOR, 1065, , GRUTA DE LOURDES, MACEIO, AL

Informações de interesse do contribuinte

21/07/24 13:06 L0001 F000001 C001 S083296 ICMS a ser recolhido conforme LC 123/2006 - Simples Nacional

Informações sobre o QRCode

Dados do QR Code

Chave de acesso:	27240703215311000166650110000724891010832960
Versão:	2
Ambiente:	1 (Produção)
Data/Hora Emissão:	Não se aplica
Doc. Identificação do Consumidor:	Não se aplica
Valor Total da NF R\$:	Não se aplica
Valor Total do ICMS R\$:	Não se aplica
Código do XML:	Não se aplica
ID Token do Contribuinte:	1
Código Hash dos Parâmetros:	184D916DE1D9FBA128B284AAF9668571D733D059

Consulta realizada em: 07/08/2024, 01:06:54



AUTO POSTO ANDA LUZ LTDA

CNPJ: 09.153.616/0001-77
RUA BARAO DE ANADIA , 31 , 31 , CENTRO , MACEIO , AL

CHOC HERSHEY'S AO LEITE CHOCOTU (Código: 2121789)	Vi. Total
Qtde.:1 UN: UN Vi. Unit.: 3,49	3,49
FF EMPANADA DE FRANGO 140GR (Código: 2122002)	Vi. Total
Qtde.:1 UN: UN Vi. Unit.: 9,99	9,99
BG GUARAMIX SPORT 500ML (Código: 602)	Vi. Total
Qtde.:1 UN: UN Vi. Unit.: 6,99	6,99
Qtd. total de itens: 3	
Valor a pagar R\$: 20,47	
Forma de pagamento: Valor pago R\$:	
Cartão de Crédito	20,47
Troco	NaN
Informação dos Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) R\$ 7,49	

Informações gerais da Nota

EMISSÃO NORMAL

Número: 35128 Série: 6 Emissão: 03/07/2024 12:51:13 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização: 227240051318673 03/07/2024 12:51:13

Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.05



Chave de acesso

Consulte pela Chave de Acesso em www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta

Chave de acesso:

2724 0709 1536 1600 0177 6500 6000 0351 2810 7784 8015

Consumidor

CPF: 134.073.684-53

Nome:

Informações de interesse do contribuinte

MD5 :69084305C72766A8050CE88A44ED2F3E ;Val. Aprox. Tributos R\$: 2,79 Federal, 4,70 Estadual, 0,00 Municipal. Fonte: IBPT ;Vendedor: 655 - ADAIS ANDREA MEDEIROS DE SENA Itens: [3] Operador: POLYANA - vFCP:0,09

Informações de interesse do fisco

vFCP:0,09

Informações sobre o QRCode

Dados do QR Code

Chave de acesso:	27240709153616000177650060000351281077848015
Versão:	2
Ambiente:	1 (Produção)
Data/Hora Emissão:	Não se aplica
Doc. Identificação do Consumidor:	Não se aplica
Valor Total da NF R\$:	Não se aplica
Valor Total do ICMS R\$:	Não se aplica
Código do XML:	Não se aplica
ID Token do Contribuinte:	1
Código Hash dos Parâmetros:	47824E35E71A20BCC352333C6B6BAF1232CB91DF

Consulta realizada em: 07/08/2024, 00:05:00



	RESTAURANTE BICHO DO MAR EIRELI - ME CNPJ: 09.394.584/0001-00 AV MENINO MARCELO , 14 , R4 , BARRO DURO , MACEIO , AL	
PEIXE FRITO (Código: 367) Qtde.:1 UN: GRF	Vi. Unit.: 82	Vi. Total 82,00
SUCO COPO (Código: 195) Qtde.:1 UN: UN	Vi. Unit.: 9	Vi. Total 9,00
EMBALAGEM (Código: 255) Qtde.:1 UN: GRF	Vi. Unit.: 1,5	Vi. Total 1,50
TAXA DE SERVICO (Código: 277) Qtde.:9,25 UN: UN	Vi. Unit.: 1	Vi. Total 9,25
Qtd. total de itens:		4
Valor a pagar R\$:		101,75
Forma de pagamento:		Valor pago R\$:
Cartão de Crédito		101,75
Troco		NaN

Informações gerais da Nota

EMISSÃO NORMAL
Número: 111267 Série: 1 Emissão: 10/07/2024 20:56:45 - Via Consumidor
Protocolo de Autorização: 227240058017027 10/07/2024 20:56:44
Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.05

Chave de acesso

Consulte pela Chave de Acesso em www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta

Chave de acesso:
2724 0709 3945 8400 0100 6500 1000 1112 6716 8332 0132

Consumidor

CPF: 134.073.684-53
Nome:

Informações de interesse do contribuinte

SPED NF

Informações sobre o QRCode

Dados do QR Code

Chave de acesso:	27240709394584000100650010001112671683320132
Versão:	2
Ambiente:	1 (Produção)
Data/Hora Emissão:	Não se aplica
Doc. Identificação do Consumidor:	Não se aplica
Valor Total da NF R\$:	Não se aplica
Valor Total do ICMS R\$:	Não se aplica
Código do XML:	Não se aplica
ID Token do Contribuinte:	1
Código Hash dos Parâmetros:	AC6F523BBE49B0D144DC9EF3D14A5236D35E4221

Consulta realizada em: 07/08/2024, 01:02:06



	GALETOS BRAUN LIMITADA - EPP CNPJ: 12.448.627/0001-99 AV SANTA RITA DE CASSIA , 77 , , FAROL , MACEIO , AL
REFEICAO POR KG (Código: 110) Qtde.:0,322 UN: KG VI. Unit.: 95,8695652174	Vi. Total 30,87
REFEICAO POR KG (Código: 110) Qtde.:0,256 UN: KG VI. Unit.: 95,8984375	Vi. Total 24,55
Qtd. total de itens: 2	
Valor a pagar R\$: 55,42	
Forma de pagamento: Valor pago R\$:	
Cartão de Crédito	55,43
Troco	0,01

Informações gerais da Nota

EMISSÃO NORMAL
Número: 355745 Série: 1 Emissão: 05/07/2024 12:48:46 - Via Consumidor
Protocolo de Autorização: 227240053161905 05/07/2024 12:48:46
Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.05

Chave de acesso
Consulte pela Chave de Acesso em www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta

Chave de acesso:
2724 0712 4486 2700 0199 6500 1000 3557 4512 8396 6560

Consumidor
CPF: 134.073.684-53
Nome:

Informações de interesse do contribuinte
SPED NF

Informações sobre o QRCode

Dados do QR Code

Chave de acesso:	27240712448627000199650010003557451283966560
Versão:	2
Ambiente:	1 (Produção)
Data/Hora Emissão:	Não se aplica
Doc. Identificação do Consumidor:	Não se aplica
Valor Total da NF R\$:	Não se aplica
Valor Total do ICMS R\$:	Não se aplica
Código do XML:	Não se aplica
ID Token do Contribuinte:	1
Código Hash dos Parâmetros:	5D1633CA277D744036CF4FF94DB158AA2C0D0E00

Consulta realizada em: 07/08/2024, 01:03:20



	GALETOS BRAUN LIMITADA - EPP CNPJ: 12.448.627/0001-99 AV SANTA RITA DE CASSIA , 77 , , FAROL , MACEIO , AL
REFEICAO POR KG (Código: 110) Qtde.:0,238 UN: KG VI. Unit.: 95 8823529412	Vi. Total 22,82
SUCO NAT. DE LARANJA 400 ML (Código: 214) Qtde.:1 UN: UN VI. Unit.: 8	Vi. Total 8,00
REFEICAO POR KG (Código: 110) Qtde.:0,326 UN: KG VI. Unit.: 95 8895705521	Vi. Total 31,26
Qt. total de itens: 3	
Valor a pagar R\$: 62,08	
	Forma de pagamento: Valor pago R\$:
	Cartão de Crédito 62,08
	Troco NaN

Informações gerais da Nota

EMISSÃO NORMAL
Número: 362453 Série: 1 Emissão: 22/07/2024 13:43:31 - Via Consumidor
Protocolo de Autorização: 227240068175452 22/07/2024 13:43:32
Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.05

Chave de acesso

Consulte pela Chave de Acesso em www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta

Chave de acesso:
2724 0712 4486 2700 0199 6500 1000 3624 5313 7921 7016

Consumidor

CPF: 134.073.684-53
Nome:

Informações de interesse do contribuinte

SPED NF

Informações sobre o QRCode

Dados do QR Code

Chave de acesso:	27240712448627000199650010003624531379217016
Versão:	2
Ambiente:	1 (Produção)
Data/Hora Emissão:	Não se aplica
Doc. Identificação do Consumidor:	Não se aplica
Valor Total da NF R\$:	Não se aplica
Valor Total do ICMS R\$:	Não se aplica
Código do XML:	Não se aplica
ID Token do Contribuinte:	1
Código Hash dos Parâmetros:	277C1EFAC4C57EFFD7CC04D8B85010C7EF5FD0A9

Consulta realizada em: 07/08/2024, 01:11:55



	GALETOS BRAUN LIMITADA - EPP CNPJ: 12.448.627/0001-99 AV SANTA RITA DE CASSIA , 77 , , FAROL , MACEIO , AL
REFEICAÇÃO POR KG (Código: 110) Qtde.:0,276 UN: KG VI. Unit.: 95 8695652174	Vi. Total 26,46
REFEICAÇÃO POR KG (Código: 110) Qtde.:0,21 UN: KG VI. Unit.: 95 8571428571	Vi. Total 20,13
Qtd. total de itens: 2	
Valor a pagar R\$: 46,59	
Forma de pagamento: Valor pago R\$:	
Cartão de Crédito	46,61
Troco	0,02

Informações gerais da Nota

EMISSÃO NORMAL
Número: 363276 Série: 1 Emissão: 25/07/2024 12:51:38 - Via Consumidor
Protocolo de Autorização: 227240070833999 25/07/2024 12:51:40
Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.05

Chave de acesso
Consulte pela Chave de Acesso em www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta

Chave de acesso:
2724 0712 4486 2700 0199 6500 1000 3632 7619 2175 2570

Consumidor
CPF: 134.073.684-53
Nome:

Informações de interesse do contribuinte
SPED NF

Informações sobre o QRCode

Dados do QR Code	
Chave de acesso:	27240712448627000199650010003632761921752570
Versão:	2
Ambiente:	1 (Produção)
Data/Hora Emissão:	Não se aplica
Doc. Identificação do Consumidor:	Não se aplica
Valor Total da NF R\$:	Não se aplica
Valor Total do ICMS R\$:	Não se aplica
Código do XML:	Não se aplica
ID Token do Contribuinte:	1
Código Hash dos Parâmetros:	6BF053884B824F3B43C8C23D2E94A37D19D1D5D5

Consulta realizada em: 07/08/2024, 00:59:00



			Especiarya Industria e Comercio Ltda	
			CNPJ: 24.322.398/0002-21	
			Rua Comendador Palme , 0 , , Farol , Maceio , AL	
Cafe Expresso Peq Un (Código: 521205)				Vi. Total
Qtde.:1	UN: UN	Vi. Unit.: 7,9		7,90
Agua Mineral Minalba (Código: 1150405)				Vi. Total
Qtde.:1	UN: UN	Vi. Unit.: 6,49		6,49
Suco De Laranja Und (Código: 254703)				Vi. Total
Qtde.:1	UN: UN	Vi. Unit.: 12		12,00
Croissant De Queijo (Código: 694282)				Vi. Total
Qtde.:1	UN: UN	Vi. Unit.: 9,9		9,90
Salada c Tilapia Kg (Código: 1032275)				Vi. Total
Qtde.:0,298	UN: KG	Vi. Unit.: 64,9		19,34
Agua Mineral Minalba (Código: 679542)				Vi. Total
Qtde.:1	UN: UN	Vi. Unit.: 5,99		5,99
Refri Coca Cola 350m (Código: 464694)				Vi. Total
Qtde.:1	UN: CX	Vi. Unit.: 7,9		7,90
Suco De Graviola Und (Código: 257176)				Vi. Total
Qtde.:1	UN: UN	Vi. Unit.: 12		12,00
Quibe Und (Código: 690287)				Vi. Total
Qtde.:1	UN: UN	Vi. Unit.: 13,9		13,90
Agua Mineral Minalba (Código: 679542)				Vi. Total
Qtde.:1	UN: UN	Vi. Unit.: 5,99		5,99
Suco De Graviola Und (Código: 257176)				Vi. Total
Qtde.:1	UN: UN	Vi. Unit.: 12		12,00
Qtd. total de itens:				11
Valor a pagar R\$:				113,41
Forma de pagamento:				Valor pago R\$:
Cartão de Crédito				113,41
Troco				0,00
Informação dos Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) R\$				21,99

Informações gerais da Nota

EMISSÃO NORMAL

Número: 506919 Série: 1 Emissão: 12/07/2024 16:52:39 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização: 227240059573851 12/07/2024 16:52:39

Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.05

Chave de acesso

Consulte pela Chave de Acesso em <http://nfce.sefaz.al.gov.br/consultaNFCe.htm>

Chave de acesso:

2724 0724 3223 9800 0221 6500 1000 5069 1914 0623 5356

Consumidor

CPF: 134.073.684-53

Nome:

Informações sobre o QRCode

Dados do QR Code

Chave de acesso: **27240724322398000221650010005069191406235356**

Versão: **2**

Ambiente: **1 (Produção)**

Data/Hora Emissão: **Não se aplica**

Doc. Identificação do Consumidor: **Não se aplica**

Valor Total da NF R\$: **Não se aplica**

Valor Total do ICMS R\$: **Não se aplica**

Código do XML: **Não se aplica**

ID Token do Contribuinte: **3**

Código Hash dos Parâmetros: **77E021A481407B30AD221BF1B70EECAB283A1953**



	Especiarya Industria e Comercio Ltda CNPJ: 24.322.398/0002-21 Rua Comendador Palme , 0 , , Farol , Maceio , AL
Sanduche Misto Und (Código: 253219) Qtde.:1 UN: UN VI. Unit.: 19	Vi. Total 19,00
Sanduche Palato Mis (Código: 253960) Qtde.:1 UN: UN VI. Unit.: 21	Vi. Total 21,00
Cafe Expresso Gde c (Código: 521299) Qtde.:2 UN: UN VI. Unit.: 12	Vi. Total 24,00
Suco De Morango Und (Código: 257079) Qtde.:1 UN: UN VI. Unit.: 12	Vi. Total 12,00
Croissant De Queijo (Código: 694282) Qtde.:1 UN: UN VI. Unit.: 9,9	Vi. Total 9,90
Cappuccino Und (Código: 256862) Qtde.:1 UN: UN VI. Unit.: 12	Vi. Total 12,00
Pao Frances Kg (Código: 218731) Qtde.:0,348 UN: KG VI. Unit.: 16,9	Vi. Total 5,88
Qtde. total de itens: 7	
Valor a pagar R\$: 103,78	
Forma de pagamento: Valor pago R\$:	
Cartão de Crédito	103,78
Troco	0,00
Informação dos Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) R\$ 17,10	

Informações gerais da Nota

EMISSÃO NORMAL
Número: 507541 Série: 1 Emissão: 15/07/2024 18:59:59 - Via Consumidor
Protocolo de Autorização: 227240062319221 15/07/2024 19:00:00
Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.05

Chave de acesso
Consulte pela Chave de Acesso em <http://nfce.sefaz.al.gov.br/consultaNFCe.htm>

Chave de acesso:
2724 0724 3223 9800 0221 6500 1000 5075 4117 3624 2651

Consumidor
CPF: 134.073.684-53
Nome:

Informações sobre o QRCode

Dados do QR Code

Chave de acesso:	27240724322398000221650010005075411736242651
Versão:	2
Ambiente:	1 (Produção)
Data/Hora Emissão:	Não se aplica
Doc. Identificação do Consumidor:	Não se aplica
Valor Total da NF R\$:	Não se aplica
Valor Total do ICMS R\$:	Não se aplica
Código do XML:	Não se aplica
ID Token do Contribuinte:	3
Código Hash dos Parâmetros:	5EB7C56FE7E04A033F67D604C1B15F130251F805

Consulta realizada em: 07/08/2024, 01:10:34



			Especiarya Industria e Comercio Ltda	
			CNPJ: 24.322.398/0002-21	
			Rua Comendador Palme , 0 , , Farol , Maceio , AL	
Cafe Espresso Gde c (Código: 521299)				Vi. Total
Qtde.:1	UN: UN	VI. Unit.: 12		12,00
Agua Mineral Minalba (Código: 679542)				Vi. Total
Qtde.:1	UN: UN	VI. Unit.: 5,99		5,99
Agua Mineral Minalba (Código: 679542)				Vi. Total
Qtde.:1	UN: UN	VI. Unit.: 5,99		5,99
Omelete Cafe Und (Código: 543187)				Vi. Total
Qtde.:1	UN: UN	VI. Unit.: 25		25,00
Agua Mineral Minalba (Código: 1150405)				Vi. Total
Qtde.:1	UN: UN	VI. Unit.: 6,49		6,49
Cafe Espresso Gde c (Código: 521299)				Vi. Total
Qtde.:2	UN: UN	VI. Unit.: 12		24,00
Cappuccino Light Und (Código: 256838)				Vi. Total
Qtde.:1	UN: UN	VI. Unit.: 15		15,00
Agua Mineral Minalba (Código: 679542)				Vi. Total
Qtde.:1	UN: UN	VI. Unit.: 5,99		5,99
Canja Galinha Kg (Código: 546364)				Vi. Total
Qtde.:0,352	UN: KG	VI. Unit.: 59,9		21,08
Canja Galinha Kg (Código: 546364)				Vi. Total
Qtde.:0,262	UN: KG	VI. Unit.: 59,9		15,69
Omelete Cafe Und (Código: 543187)				Vi. Total
Qtde.:1	UN: UN	VI. Unit.: 25		25,00
Cafe Espresso Peq Un (Código: 521205)				Vi. Total
Qtde.:1	UN: UN	VI. Unit.: 7,9		7,90
				
Qtd. total de itens:				12
Valor a pagar R\$:				170,13
Forma de pagamento:				Valor pago R\$:
Cartão de Crédito				170,13
Troco				0,00
Informação dos Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) R\$				35,84

Informações gerais da Nota

EMISSÃO NORMAL

Número: 703380 Série: 2 Emissão: 03/07/2024 19:08:43 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização: 227240051782580 03/07/2024 19:08:49

Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.05

Chave de acesso

Consulte pela Chave de Acesso em <http://nfce.sefaz.al.gov.br/consultaNFCe.htm>

Chave de acesso:

2724 0724 3223 9800 0221 6500 2000 7033 8013 1837 6262

Consumidor

CPF: 134.073.684-53

Nome:

Informações sobre o QRCode

Dados do QR Code

Chave de acesso: **27240724322398000221650020007033801318376262**

Versão: **2**

Ambiente: **1 (Produção)**

Data/Hora Emissão: **Não se aplica**

Doc. Identificação do Consumidor: **Não se aplica**

Valor Total da NF R\$: **Não se aplica**

Valor Total do ICMS R\$: **Não se aplica**

Código do XML: **Não se aplica**

ID Token do Contribuinte: **3**

Código Hash dos Parâmetros: **64D01FE3FA77167BC1D915241A4540D492062072**



NFCe		Especiarya Industria e Comercio Ltda	
CNPJ: 24.322.398/0002-21		Rua Comendador Palme , 0 , , Farol , Maceio , AL	
Croissant De Queijo (Código: 694282)		Vi. Total	
Qtde.:1 UN: UN VI. Unit.: 9,9		9,90	
Pao Folha Temperado (Código: 209430)		Vi. Total	
Qtde.:0,156 UN: KG VI. Unit.: 109		17,00	
Cha Leao 10und Camom (Código: 937274)		Vi. Total	
Qtde.:1 UN: CX VI. Unit.: 4,69		4,69	
Cafe Espresso Peq Un (Código: 521205)		Vi. Total	
Qtde.:1 UN: UN VI. Unit.: 7,9		7,90	
Cafe Espresso Gde c (Código: 521299)		Vi. Total	
Qtde.:1 UN: UN VI. Unit.: 12		12,00	
Cha Importado Sache (Código: 521221)		Vi. Total	
Qtde.:1 UN: UN VI. Unit.: 6,9		6,90	
Agua Mineral Minalba (Código: 679542)		Vi. Total	
Qtde.:1 UN: UN VI. Unit.: 5,99		5,99	
Suco De Laranja Und (Código: 254703)		Vi. Total	
Qtde.:1 UN: UN VI. Unit.: 12		12,00	
Canja Galinha Kg (Código: 546364)		Vi. Total	
Qtde.:0,336 UN: KG VI. Unit.: 59,9		20,13	
Tapioca De Frango c (Código: 805475)		Vi. Total	
Qtde.:1 UN: UN VI. Unit.: 21		21,00	
Sanduche Sirio Und (Código: 253570)		Vi. Total	
Qtde.:2 UN: UN VI. Unit.: 25		50,00	
Qtd. total de itens:		11	
Valor a pagar R\$:		167,51	
Forma de pagamento:		Valor pago R\$:	
Cartão de Crédito		167,51	
Troco		0,00	
Informação dos Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) R\$		24,89	

Informações gerais da Nota

EMISSÃO NORMAL

Número: 703666 Série: 2 Emissão: 04/07/2024 19:45:50 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização: 227240052740067 04/07/2024 19:45:58

Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.05

Chave de acesso

Consulte pela Chave de Acesso em <http://nfce.sefaz.al.gov.br/consultaNFCe.htm>

Chave de acesso:

2724 0724 3223 9800 0221 6500 2000 7036 6615 1837 9475

Consumidor

CPF: 134.073.684-53

Nome:

Informações sobre o QRCode

Dados do QR Code

Chave de acesso: **27240724322398000221650020007036661518379475**

Versão: **2**

Ambiente: **1 (Produção)**

Data/Hora Emissão: **Não se aplica**

Doc. Identificação do Consumidor: **Não se aplica**

Valor Total da NF R\$: **Não se aplica**

Valor Total do ICMS R\$: **Não se aplica**

Código do XML: **Não se aplica**

ID Token do Contribuinte: **3**

Código Hash dos Parâmetros: **867CAC6EF47A9AC31C608FBD8347310DD0150BEB**



	RESTAURANTE GRUTA LTDA CNPJ: 28.640.528/0001-44 AV FERNANDES LIMA , 3595 , SC , GRUTA DE LOURDES , MACEIO , AL	
PEIXE FRITO (Código: 70) Qtde.:1 UN: UN	VI. Unit.: 94,9	VI. Total 94,90
PUDIM CAFE (Código: 1674) Qtde.:1 UN: UN	VI. Unit.: 10,99	VI. Total 10,99
Qtd. total de itens:		2
Valor a pagar R\$:		105,89
Forma de pagamento:		Valor pago R\$:
Cartão de Crédito		105,89
Troco		NaN

Informações gerais da Nota

EMISSÃO NORMAL
Número: 80547 Série: 1 Emissão: 07/07/2024 16:06:45 - Via Consumidor
Protocolo de Autorização: 227240055181654 07/07/2024 16:06:42
Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.05

Chave de acesso
Consulte pela Chave de Acesso em <http://nfce.sefaz.al.gov.br/consultaNFCe.htm>

Chave de acesso:
2724 0728 6405 2800 0144 6500 1000 0805 4712 7505 7238

Consumidor
CPF: 134.073.684-53
Nome: CONSUMIDOR FINAL
Logradouro: AV FERNANDES LIMA sc , 3595 , sc , GRUTA DE LOURDES , MACEIO , AL

Informações de interesse do contribuinte
sem inf

Informações de interesse do fisco
sem inf

Informações sobre o QRCode

Dados do QR Code

Chave de acesso:	27240728640528000144650010000805471275057238
Versão:	2
Ambiente:	1 (Produção)
Data/Hora Emissão:	Não se aplica
Doc. Identificação do Consumidor:	Não se aplica
Valor Total da NF R\$:	Não se aplica
Valor Total do ICMS R\$:	Não se aplica
Código do XML:	Não se aplica
ID Token do Contribuinte:	1
Código Hash dos Parâmetros:	34E5DEFE015FAC38BDC5F3AE7AA598A30DE2519A

Consulta realizada em: 07/08/2024, 01:00:44



	RESTAURANTE GRUTA LTDA CNPJ: 28.640.528/0001-44 AV FERNANDES LIMA , 3595 , SC , GRUTA DE LOURDES , MACEIO , AL
CAMARAO A BRASILEIRA (Código: 103) Qtde.:1 UN: UN Vl. Unit.: 109,9	Vl. Total 109,90
Qt. total de itens: 1	
Valor a pagar R\$: 109,90	
Forma de pagamento: Valor pago R\$:	
Cartão de Crédito	109,90
Troco	NaN

Informações gerais da Nota

EMISSÃO NORMAL

Número: 80636 Série: 1 Emissão: 14/07/2024 13:41:30 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização: 227240061247936 14/07/2024 13:41:28

Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.05

Chave de acesso

Consulte pela Chave de Acesso em <http://nfce.sefaz.al.gov.br/consultaNFCe.htm>

Chave de acesso:

2724 0728 6405 2800 0144 6500 1000 0806 3615 2783 8249

Consumidor

CPF: 134.073.684-53

Nome: CONSUMIDOR FINAL

Logradouro: AV FERNANDES LIMA sc , 3595 , sc , GRUTA DE LOURDES , MACEIO , AL

Informações de interesse do contribuinte

sem inf

Informações de interesse do fisco

sem inf

Informações sobre o QRCode

Dados do QR Code

Chave de acesso: **27240728640528000144650010000806361527838249**

Versão: 2

Ambiente: 1 (Produção)

Data/Hora Emissão: Não se aplica

Doc. Identificação do Consumidor: Não se aplica

Valor Total da NF R\$: Não se aplica

Valor Total do ICMS R\$: Não se aplica

Código do XML: Não se aplica

ID Token do Contribuinte: 1

Código Hash dos Parâmetros: **D116691BA62EA794F67D5E05546B733662DEB1D8**

Consulta realizada em: 07/08/2024, 00:57:42



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE ALAGOAS
GERÊNCIA DE CADASTRO
NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA - NFC-e

		SILVA FERREIRA LTDA CNPJ: 40.678.071/0001-62 AVENIDA DOUTOR ANTONIO GOMES DE BARROS , 1106 , , JATIUCA , MACEIO , AL	
CAFE REGIONAL (Código: 001047)		Vi. Total	
Qtde.:0,364 UN: KG Vi. Unit.: 64,9		23,62	
CAFE REGIONAL (Código: 001047)		Vi. Total	
Qtde.:0,292 UN: KG Vi. Unit.: 64,9		18,95	
		Qt. total de itens:	2
		Valor a pagar R\$:	42,57
		Forma de pagamento:	Valor pago R\$:
		Cartão de Crédito	42,57
		Troco	NaN
		Informação dos Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) R\$	13,82

Informações gerais da Nota

EMISSÃO NORMAL

Número: 4748 Série: 5 Emissão: 12/07/2024 18:43:24 - Via Consumidor
Protocolo de Autorização: 227240059737359 12/07/2024 18:44:15
Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.05

Chave de acesso

Consulte pela Chave de Acesso em www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta

Chave de acesso:

2724 0740 6780 7100 0162 6500 5000 0047 4810 1132 1205

Consumidor

CPF: 134.073.684-53

Nome:

Logradouro: AVENIDA DOUTOR ANTONIO GOMES DE BARROS , 1106 , , JATIUCA , MACEIO , AL

Informações de interesse do contribuinte

12/07/24 18:43 LJ1 OP000008 CX001 SQ132120 ICMS a ser recolhido conforme LC 123/2006 - Simples Nacional

Consulta realizada em: 07/08/2024, 00:36:38

Nova Consulta





FABIA ALVES ME
CNPJ:19.863.999/0001-20 I.E.:244048304
PRACA TREZE DE MAIO, nº84

POCO, MACEIO, AL
CEP: 57025-420 (829) 9697-0343

**DANFE NFC-e - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL
DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA**

#	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE.	UN.	VL.UNIT.	VL.TOTAL
1	0402	MAMINHA G				
			1,00	UNID	169,90	169,90
2	0675	LARANJA G				
			1,00	UNID	20,00	20,00
3	0702	COCA LATA NORMAL				
			1,00	UNID	7,00	7,00
4	0702	COCA LATA NORMAL				
			1,00	UNID	7,00	7,00

Qtde. Total de Itens						4
Valor Total R\$						203,90
Acréscimos R\$						20,39
Valor a Pagar R\$						20,39



FORMA DE PAGAMENTO	VALOR PAGO
Cartão de Crédito (Outros)	224,29

Consulte pela Chave de Acesso em

<http://nfce.sefaz.al.gov.br/consultaNFCe.htm>

2724 0719 8639 9900 0120 6500 1000 0186 2312 6608 0285

CONSUMIDOR CPF: 134.073.684-53 CONSUMIDOR NAO
IDENTIFICADO

NFC-e nº 18.623 Série 001 29/07/2024 22:35:33

Protocolo de autorização: 227240074935481

Data de autorização: 29/07/24 22:35:34



Tributos totais incidentes (Lei Federal 12.741/2012) 77,20

**MESA 010 - VENDEDOR: FABIANA;Cobrado Taxa de Servico de
10,00%**

FERRETI PANIFICACAO
SILVA FERREIRA LTDA
AVENIDA DOUTOR ANTONIO GOMES DE BARROS, 1106
JATIUCA MACEIO-A. 57036000
CNPJ: 40.678.071/0001-62 IE: 243881312 IM:

**DANFE NFC-e Documento Auxiliar de
Nota Fiscal de Consumidor Eletronico**
Nao permite aproveitamento de credito de impostos

31/07/2024 19:40:34 Lj:1 Cx:002 Seq:022119
Oper.:000006-GIOVANNA GABRIELE Vend.:000005-CARLA OLIVEIRA

Item	Codigo	Descricao	Qtde.	Unid.	U.Unit.	(U.Tr)	Valor total
001	000585	TORRADA	0,398	kg	X 34,90	(4,51)	13,89
002	000769	PAOZINHO DE FRANGO	2	un	X 1,99	(1,30)	3,98
003	000014	TIJOLINHO	1	un	X 12,00	(4,00)	12,00
004	001059	PAO C MANTEIGA	1	un	X 2,00	(0,60)	2,00
005	001047	CAFE REGIONAL	0,358	kg	X 64,90	(7,53)	23,23
006	001047	CAFE REGIONAL	0,290	kg	X 64,90	(6,11)	18,82

VALOR TOTAL: 73,92
Cartao de Credito 73,92
ICMS a ser recolhido conforme LC 123/2006 - Simples Nacional
Valor aprox. dos trib. (Lei Federal 12.741/2012) R\$ 24,13
Trib. aprox.: Federal R\$ 9,94 Estadual R\$ 14,19 Fonte: IBPT

OBRIGADO VOLTE SEMPRE !!!

CHAVE DE ACESSO

2724 0740 6780 7100 0162 6500 6000 0203 8610 2022 1190



CONSUMIDOR - CPF 134.073.604-53

NFce-n: 010020386 Série: 006
Emissao: 31/07/2024 19:40:34
Via Consumidor
Prot. Autorizacao: 227240076775677
Dat. Autorizacao: 31/07/2024 19:40:43

Consulte Chave de Acesso www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta

CNPJ:24.322.398/0002-21 Especiaria Industria e Comercio Ltda
Rua Comendador Palme, Farol, Maceio, AL

IE: 240816234

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletronica

29/07/24 18:56:14

CONTROLE:846514

Codigo	Descricao	Qtde UN	VI.Unit	VI.Total
0000000025928	Ciabatta De Provolon	0,176	Kg 54,90	9,66
7898226530288	Bolacha Maragogi 250	1	Cx 6,29	6,29
0000000093408	Pao Folha Temperado	0,146	Kg 109,00	15,91
0000000047319	Tapioca De Banana c	1	Un 17,00	17,00
0000000078344	Cafe Espresso Gde c	1	Un 12,00	12,00
0000000078344	Cafe Espresso Gde c	1	Un 12,00	12,00
0000000078276	Cha Importado Sache	1	Un 6,90	6,90
0000000084154	Canja Galinha Kg	0,318	Kg 59,90	19,05
0000000084154	Canja Galinha Kg	0,318	Kg 59,90	19,05
0000000015479	Sanduche Palato Und	1	Un 25,00	25,00
0000000015899	Suco De Laranja Und	1	Un 12,00	12,00

SUBTOTAL R\$ 154,86

Qtde.total de itens 11
Valor Total R\$ 154,86
FORMA DE PAGAMENTO VALOR PAGO
Cartao Credito 154,86

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://nfce.sefaz.al.gov.br/consultaNFCe.htm>
2724 0724 3223 9800 0221 6500 2000 7111 2512 2846 5144



CONSUMIDOR - CPF ***.***.684-53

NFC-e n 000711125 Serie 2

Data Emis.: 29/07/2024 18:58:53

Protocolo Auto.: 227240074817522

Data Auto.: 29/07/2024 18:58:53

Informacao dos Tributos Totais Incidentes 21,71
(Lei Federal 12.741 /2012)

Trib aprox R\$: 15,08 Fed, 6,63 Est, 0,00 Mun

Fonte: IBPT/FECOMERCIO AL A567R1

Peca pelo Delivery e receba em casa

CIELO-VISA CREDITO

498401*****2948

PDU=74153800 DOC=500357 AUT=300419

VALOR: 154,86 (SiTef)

Voce foi atendido por: 1965 - Jessica D* M***

Sistema: WRPDU / Versao: 1.80.48 PDU: 015



CNPJ: 39.249.210/0001-53 M.E.T. RESTAURANTE E
EMPREENDIMENTO TURISTICO LTDA

R PROFESSORA EDITH BRANDAO NOGUEIRA, 42 QUADRA17 LOTE
STELLA MARIS DB JATIUCA MACEIO-AL 57036-750

Fone: (82)3325-6160 I.E.:243682980

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor
Eletrônica

N	Código	Descrição	Qtde	Un	Valor unit.	Valor total
001	1185	SUCO DE LARANJA JARRA	1	UN X	19,60	19,60
002	167	CHAPA MISTA	1	PC X	89,50	89,50
004	1155	TAXA DE SERVIÇO	10,91	UN X	1,00	10,91
Qtde total de itens						003

Valor total R\$ 120,01

FORMA DE PAGAMENTO VALOR PAGO R\$

Cartão de Crédito 120,01

Consulte pela Chave de Acesso em

www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta

2724 0739 2492 1000 0153 6500 1000 1418 7817 6474 2971

CONSUMIDOR - CPF 134.073.684-53

NFC e nº 000141878 Série 001 29/07/2024 13:27:11

Protocolo de Autorização: 227240074420885

Data de Autorização 29/07/2024 13:27:13

CHAVE: 2724 0739 2492 1000 0153 6500 1000 1418 7817 6474 2971



SPED NF
SPED NFCe



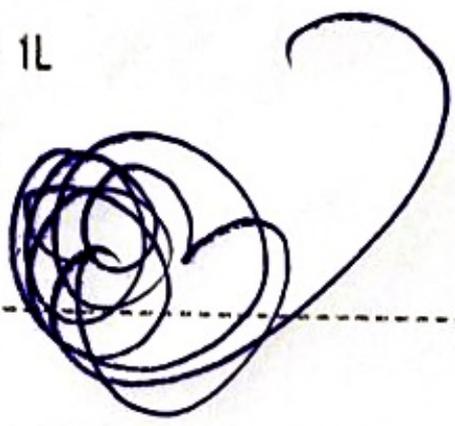
RESTAURANTE M.E.T.

DISK FEIJOADA

CNPJ: 03.215.311/0001-66 JAIME PINEIRO VILLANUEVA - ME
AV MENDONCA JUNIOR, 1065 GRUTA DE LOURDES MACEIO-AL
Tel:(82)3357-7000

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

#	Código	Descrição	Qtde	Un	Valor unit.	Valor total
001	000000000000005	SELF SERVICE				
0,985		KG	X	69,00		67,97
002	000000000000024	REFRIGERANTE 1L				
1		UN	X	9,00		9,00
003	000000000000005	SELF SERVICE				
0,016		KG	X	69,00		1,10
004	000000000000005	SELF SERVICE				
0,010		KG	X	69,00		0,69



Qtde. Total de Itens 004
Subtotal 78,76
Desconto Sobre subtotal -0,42
VALOR TOTAL R\$ 78,76
VALOR A PAGAR R\$ 78,34
FORMA DE PAGAMENTO Valor Pago
CARTAO REDE CREDITO 78,34

Consulte pela Chave de Acesso em
www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta

2724 0703 2153 1100 0166 6501 1000 0729 3510 1083 7844

CONSUMIDOR CPF: 134.073.684-53 CONSUMIDOR FINAL

AV MENDONCA JUNIOR 1065 GRUTA DE LOURDES MACEIO AL

NFC-e nº 000072935 Série 011 30/07/2024 14:47:07 Via Consumidor

Protocolo de Autorização: 227240075404571

Data de Autorização 30/07/2024 14:47:07



Tributos Incidentes(Lei Federal 12.741/2012) - Total R\$ 11,48
Federal R\$ 4,20 Estadual R\$ 7,28 Municipal R\$ 0,00

30/07/24 14:47 L001 F000001 C001 S083784 ICMS a ser recolhido c
onforme LC 123/2006 - Simples Nacional
OBRIGADO VOLTE SEMPRE !!!



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR**

CONSULTORIAS, ASSESSORIAS, PESQUISAS E TRABALHOS TÉCNICOS

Rua Sá e Albuquerque, 564 – Jaraguá / Maceió – Alagoas, 57022-180

E-mail: gab.valmirkomes@maceio.al.leg.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Nº NFS-e:
4

Competencia:
07/2024

Data e Hora de Emissão
30/07/2024 15:01:07

Cod Verificação NFS-e
G8GWSQ6Z5



Código Verificação RPS

Número do RPS

NFS-e Substituída

Dados do Prestador de Serviço

Razão Social/Nome: ELAYNE THAIS DA SILVA

CNPJ/CPF: 062.179.624-70

CCM: 9015013697

Email: elaynethais@hotmail.com

Endereço: JUCA SAMPAIO, 374 - FEITOSA CEP: 57042-530 CONDOMINIO:RESIDENCIAL
BARILOCHE;BLOCO:0

Tel: (82)99965-0862

Município: MACEIÓ

UF: AL

Dados do Tomador de Serviço

Razão Social/Nome: Valmir de Melo Gomes

CNPJ/CPF: 134.073.684-53

CCM:

Email:

Endereço: CONJUNTO MORADA DOS PALMARES, 0000 - TABULEIRO DO MARTINS CEP: 57061-610

Tel:

Município: MACEIÓ

UF: AL

Código do Serviço / Atividade

17.14 / 6911701 - serviços advocatícios

Discriminação dos Serviços

Acompanhamento advocatício legislativo no âmbito dos órgãos executivos, bem como dentro do sistema interno da Câmara Municipal de Maceió, além da produção de peças relevantes e necessárias para o andamento do mandato: ofícios, decretos, projetos de lei, etc. Instrução de pareceres a serem exarados pela Diretoria Jurídica nas matérias em tramitação, ou a pedido da presidência, dos vereadores ou demais diretores.
OBS.: Serviços prestados no mês de julho.

Valor Total (R\$):6.000,00

Código da Obra

Código ART

Tributos Federais

PIS (R\$)

COFINS (R\$)

IR (R\$)

INSS (R\$)

CSLL (R\$)

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

Valor das Deduções (R\$)

Descontos Incondicionados (R\$)

Descontos Condicionados (R\$)

Outras Retenções (R\$)

0,00

0,00

0,00

0,00

Natureza Operação

1-Exigível

Retenções Federais (R\$)

0,00

Local da Prestação

MACEIÓ - AL

Valor Líquido (R\$)

6.000,00

ISSQN a Reter

() Sim (X) Não

Base de Cálculo (R\$)

6.000,00

Opção Simples Nacional

() Sim (X) Não

Alíquota

0,00

Regime Especial Tributação

0-Nenhum

Valor do ISSQN (R\$)

0,00

Avisos

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.
2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, <http://maceio.giss.com.br> com a utilização do Código de Verificação.



ELAYNE SILVA
ADVOGADA

RECIBO



R\$ 6.000,00

Recebi de **VALMIR DE MELO GOMES**, inscrito no **CPF nº 134.073.684-53**, estabelecido na Rua Sá e Albuquerque, 564 – Jaraguá, CEP: 57022-180, Município de Maceió, Estado de Alagoas, a importância de **R\$ 6.000,00** (seis mil reais), referente à prestação de serviços de acompanhamento legislativo nos órgãos Executivos, bem como dentro do sistema interno da Câmara Municipal de Maceió, além de criação e produção de peças relevantes para o andamento do mandato, quais sejam, ofícios, decretos, projetos de lei, pareceres, entre outros.

Maceió-AL, 30 de julho de 2024.



Documento assinado digitalmente
ELAYNE THAIS DA SILVA
Data: 30/07/2024 15:07:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Elayne Thaís da Silva 062.179.624-70
OAB/AL 16.270





**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR**

**RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
(Lei 7.137/2022 – Art. 2º, Inciso XII)**

VEREADOR: VALMIR DE MELO GOMES

**ASSUNTO: RELATÓRIO DETALHADO CONTENDO A JUSTIFICATIVA DA
CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL JURIDICO**

Sabendo da importância de transparência na prestação de contas, desta casa legislativa, com relação a contratação de serviços, apresentamos relatório dos serviços executados pelo profissional jurídico no mês de julho de 2024:

A atividade envolve o acompanhamento legislativo nos órgãos Executivos, bem como dentro do sistema interno da Câmara Municipal de Maceió, além de criação e produção de peças relevantes para o andamento do mandato, quais sejam, requerimentos, ofícios, decretos, projetos de lei, emissão de pareceres, entre outros. Para além disso o profissional, encontra-se disponível para realização de consultorias, pesquisas e trabalhos técnicos jurídicos, que envolva a atividade parlamentar do vereador presente.

Segue relatório de algumas atividades jurídicas realizadas no mês de julho:

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA PONTES DE MIRANDA AO ADVOGADO
DR. ROBERTO MOURA**

A solicitação supracitada foi realizada ante a trajetória exemplar e compromisso incansável com a justiça e os direitos humanos por parte do Advogado Dr. Roberto Moura, tornando-se mais do que merecida a concessão da Comenda Pontes de Miranda ao Dr. Roberto Moura. Esta solicitação de homenagem foi um reconhecimento às significativas contribuições para a sociedade alagoana e brasileira por parte do Dr. Roberto Moura.



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR**

SOLICITAÇÃO DE REALOCAÇÃO DA PASSARELA DO CANAÃ NA AVENIDA DURVAL DE GÓES MONTEIRO

A solicitação de realocação da passarela para um ponto mais central e de maior fluxo de pedestres foi realizada para facilitar o acesso e incentivar o uso seguro da travessia elevada. Além de melhorar a segurança, a realocação da passarela contribui para a fluidez do trânsito. Com menos pedestres atravessando a avenida em locais não apropriados, haverá uma redução das paradas bruscas de veículos e uma melhoria no fluxo do tráfego. Essa medida é especialmente importante em uma via de grande movimento como a Avenida Durval de Góes Monteiro, que é uma das principais artérias de Maceió. Ante o exposto, estes foram os motivos da solicitação.

SOLICITAÇÃO DE ESTUDO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PASSARELA EM FRENTE AO HOSPITAL METROPOLITANO, NA AVENIDA MENINO MARCELO

A solicitação presente foi realizada, devido a Avenida Menino Marcelo ser uma das principais vias de acesso e apresentar um alto fluxo de veículos em praticamente todos os horários do dia. Em frente ao Hospital Metropolitano, a travessia de pedestres é intensa, especialmente por parte de pacientes, acompanhantes e funcionários do hospital. A ausência de uma passarela adequada expõe essas pessoas ao risco de acidentes ao atravessarem a avenida em meio ao tráfego intenso. A construção de uma passarela no local proporcionaria uma travessia segura, reduzindo significativamente o risco de atropelamentos e acidentes. Além disso, facilitaria o acesso ao hospital, especialmente para pessoas com mobilidade reduzida e idosos, que enfrentam maiores dificuldades para atravessar a avenida com segurança. Sendo estes os motivos da solicitação presente.

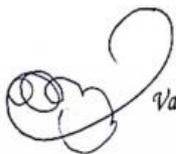
DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DO INSTITUTO PROFESSOR LUIZ NOGUEIRA



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR

Com um enfoque principal em atividades voltadas para a educação, qualificação social e profissional, conservação do meio ambiente e geração de renda, o Instituto Professor Luiz Nogueira oferece uma gama diversificada de serviços e projetos que visam a melhoria da qualidade de vida dos moradores da comunidade. Na área jurídica, o instituto destaca-se por oferecer assistência jurídica gratuita por meio de um advogado disponibilizado pela entidade. Este serviço é de extrema importância, pois proporciona orientação e apoio legal àqueles que não têm condições de arcar com os custos de um advogado particular, garantindo, assim, o acesso à justiça para todos. No campo da saúde, o instituto realiza atendimentos semanais com um médico clínico geral, oferecendo cuidados básicos e essenciais à comunidade. Além disso, a entidade se compromete com a doação regular de cestas básicas, sopa e roupas, atendendo às necessidades alimentares e de vestuário das famílias mais vulneráveis. O Instituto Professor Luiz Nogueira também se destaca por suas iniciativas culturais e sociais. Eventos como bazares beneficentes, comemorações do Dia das Crianças, aulas de alfabetização para adultos e aulas de reforço para crianças são exemplos das atividades promovidas que beneficiam tanto crianças quanto adultos. Estas ações não só promovem a integração e o fortalecimento da comunidade, mas também incentivam a educação e o desenvolvimento pessoal. A declaração de utilidade pública do Instituto Professor Luiz Nogueira é, portanto, uma medida que reconhece e valoriza o impacto positivo e significativo que a instituição tem na vida dos moradores da região. Este reconhecimento permitirá que o instituto amplie suas atividades e alcance ainda mais pessoas, continuando a promover a justiça social, a saúde, a educação e o desenvolvimento sustentável. Sendo estes os motivos do projeto de Lei presente.

Maceió, 05 de agosto de 2024.



Valmir de Melo Gomes
Médico
CRM-AL 1849

VALMIR DE MELO GOMES - VEREADOR



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO DA CERTIDÃO: 0.335.220/24-00

Contribuinte

ELAYNE THAIS DA SILVA

CPF/CNPJ

062.179.624-70

Endereço

RUA JUCA SAMPAIO, 374 , BAIRRO FEITOSA, MACEIO/AL - CEP: 57.042-530

Certificamos, com fundamento nas informações constantes em nosso Sistema de Cadastro e Controle de Arrecadação, e ressalvado o direito de a Fazenda Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, com referência ao presente instrumento, que em relação ao **CONTRIBUINTE** , acima identificado inexistente débito impeditivo a expedição desta certidão.

MACEIÓ (MCZ), 05 de Julho de 2024

Válida até: 03/10/2024

Código de autenticidade: EFB2B8E54DEC2C4A

A autenticidade desta certidão DEVE ser confirmada na pagina da Secretaria de Economia, no endereço: <http://www.maceio.al.gov.br/semec/>.

Verifique atentamente as informações descritas nesta certidão



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ELAYNE THAIS DA SILVA
CPF: 062.179.624-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:36:21 do dia 04/04/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/10/2024.

Código de controle da certidão: **A7B9.9C5B.C089.2FF1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Nº NFS-e:
105

Competencia:
07/2024

Data e Hora de Emissão
30/07/2024 20:57:55

Cod Verificação NFS-e
DHBKES019



Código Verificação RPS

Número do RPS

NFS-e Substituída

Dados do Prestador de Serviço

Razão Social/Nome: ARTUR L. DA SILVA

CNPJ/CPF: 38.831.705/0001-23

CCM: 901474429

Email: artur@lima.cnt.br

Endereço: DO GAMA, 2 - SERRARIA CEP: 57046-295 SALA 104 LOJA GALERIA JK

Tel: (82)9910-5497

Município: MACEIÓ

UF: AL

Dados do Tomador de Serviço

Razão Social/Nome: VALMIR DE MELO GOMES

CNPJ/CPF: 134.073.684-53

CCM:

Email:

Endereço: CONJUNTO MORADA DOS PALMARES, 9 - TABULEIRO DO MARTINS CEP: 57061-610

Tel:

Município: MACEIÓ

UF: AL

Código do Serviço / Atividade

17.19 / 6920601 - atividades de contabilidade

Discriminação dos Serviços

"Prestação de serviços de assessoria contábil para atividade parlamentar, realizadas no mês 07/2024, conforme Lei 7.137/2022, Art. 2º, Inciso XII."

Valor Total (R\$):6.000,00

Código da Obra

Código ART

Tributos Federais

PIS (R\$)

COFINS (R\$)

IR (R\$)

INSS (R\$)

CSLL (R\$)

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

Valor das Deduções (R\$)

Descontos Incondicionados (R\$)

Descontos Condicionados (R\$)

Outras Retenções (R\$)

0,00

0,00

0,00

0,00

Natureza Operação

1-Exigível

Retenções Federais (R\$)

0,00

Local da Prestação

MACEIÓ - AL

Valor Líquido (R\$)

6.000,00

ISSQN a Reter

() Sim (X) Não

Base de Cálculo (R\$)

6.000,00

Opção Simples Nacional

(X) Sim () Não

Alíquota

2,00

Regime Especial Tributação

0-Nenhum

Valor do ISSQN (R\$)

0,00

Avisos

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.
2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, <http://maceio.giss.com.br> com a utilização do Código de Verificação.
3 - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.

RECIBO

R\$ 6.000,00



Recebi de **VALMIR DE MELO GOMES**, inscrito no **CPF nº 134.073.684-53**, estabelecido na Rua Sá e Albuquerque, 564 – Jaraguá, CEP: 57022-180, Município de Maceió, Estado de Alagoas, a importância de **R\$ 6.000,00** (seis mil reais), referente à prestação de serviços de contabilidade para o gabinete do referido parlamentar municipal, referente ao mês de JULHO de 2024. .

Maceió-AL, 30 de julho de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br ARTUR LIMA DA SILVA
Data: 06/08/2024 21:52:51-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

ARTUR LIMA DA SILVA
CRC-AL 006277/O-6



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

(Lei 7.137/2022 – Art. 2º, Inciso XII)

VEREADOR: VALMIR DE MELO GOMES

ASSUNTO: RELATÓRIO DETALHADO CONTENDO A JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA CONTÁBIL

Sabendo da importância da transparência na prestação de contas para esta casa legislativa, apresentamos o relatório dos serviços executados pela Assessoria Contábil no mês de **JULHO de 2024**. Este documento tem como objetivo justificar as atividades desempenhadas para o gabinete do Vereador Dr. Valmir de Melo Gomes, conforme previsto na Lei 7.137/2022, Art. 2º, Inciso XII, e prestar contas dos serviços realizados, demonstrando a conformidade e a importância do serviço para a gestão eficiente e transparente dos recursos públicos.

A contratação de serviços contábeis é permitida como parte das despesas do exercício parlamentar. Esses serviços visam apoiar o vereador na administração dos recursos do gabinete, na prestação de contas e na conformidade com as normas fiscais e contábeis.

Atividades Desempenhadas pela Assessoria Contábil

a) Controle e Organização de Documentos

- **Organização de Documentos Fiscais e Contábeis:** Coletamos e organizamos todos os documentos fiscais e contábeis do gabinete, assegurando que estejam classificados e armazenados de maneira eficiente. Esta atividade garante fácil acesso e consulta, facilitando a gestão financeira.
- **Digitalização e Arquivamento Eletrônico de Documentos:** Todos os documentos físicos foram digitalizados e arquivados em um sistema seguro de gestão eletrônica de documentos, proporcionando maior segurança e acessibilidade, além de reduzir o espaço físico necessário para armazenamento.
- **Preparação de Relatórios Mensais de Despesas e Reembolsos:** Elaboramos planilhas e relatórios detalhados mensais sobre as despesas, oferecendo uma visão clara e precisa. Esses relatórios auxiliam na tomada de decisões e no planejamento financeiro.

b) Prestação de Contas

- **Elaboração de Relatórios de Prestação de Contas para a Câmara Municipal:** Desenvolvemos relatórios completos e detalhados para a prestação de contas exigidas pela Câmara Municipal, assegurando conformidade com as exigências legais e proporcionando transparência.



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR**

- **Análise de Conformidade das Despesas com a VIAP:** Realizamos uma análise minuciosa das despesas para garantir que todas estejam em conformidade com as normas da VIAP, evitando irregularidades e garantindo a transparência e legalidade das operações financeiras.

c) Gestão Financeira

- **Planejamento e Controle de Gastos do Gabinete:** Auxiliamos na gestão e controle dos recursos do gabinete, garantindo que os mesmos sejam utilizados de forma eficiente e estratégica, dentro dos limites orçamentários pré-estabelecidos.
- **Avaliação de Impacto Financeiro de Projetos Legislativos:** Oferecemos suporte na análise financeira de projetos de lei, ajudando a prever e entender os impactos orçamentários, garantindo a viabilidade econômica e a conformidade com as normas fiscais.

d) Conferência de Certidões Negativas

- **Verificação de Regularidade Fiscal dos Prestadores de Serviços:** Realizamos a conferência das certidões negativas dos prestadores de serviços contratados pelo gabinete, garantindo que todas as empresas estejam em dia com o fisco municipal, estadual e federal. Esta atividade assegura que apenas fornecedores em conformidade com suas obrigações fiscais sejam contratados, minimizando riscos para o mandato.

Benefícios e Resultados

A contratação da Assessoria Contábil trouxe diversos benefícios ao gabinete, incluindo:

- **Transparência:** Aumento da clareza e da transparência nas operações financeiras, com relatórios detalhados e documentação sistematizada, enviados dentro dos prazos estabelecidos, facilitando a análise e a revisão pela auditoria da Câmara Municipal.
- **Eficiência:** Otimização da utilização dos recursos públicos, com planejamento financeiro adequado e controle rigoroso das despesas.
- **Conformidade Legal:** Garantia de que todas as operações financeiras estão em conformidade com as normas fiscais e contábeis, evitando irregularidades e possíveis penalidades.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Maceió, 01 de agosto de 2024.



Valmir de Melo Gomes
Médico
CRM-AL 1849

VALMIR DE MELO GOMES - VEREADOR



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
NÚMERO DA CERTIDÃO: 0.318.305/24-07

Contribuinte
ARTUR L. DA SILVA

CPF/CNPJ
38.831.705/0001-23

Endereço
ESTRADA DO GAMA, 2 - SALA 104 LOJA GALERIA JK , BAIRRO SERRARIA, MACEIO/AL - CEP: 57.046-295

Certificamos, com fundamento nas informações constantes em nosso Sistema de Cadastro e Controle de Arrecadação, e ressalvado o direito de a Fazenda Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, com referência ao presente instrumento, que em relação ao **CONTRIBUINTE** , acima identificado inexistente débito impeditivo a expedição desta certidão.

MACEIÓ (MCZ), 12 de Junho de 2024

Válida até: 10/09/2024

Código de autenticidade: EE45CB82003A2D38

A autenticidade desta certidão DEVE ser confirmada na pagina da Secretaria de Economia, no endereço: <http://www.maceio.al.gov.br/semec/>.

Verifique atentamente as informações descritas nesta certidão



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ARTUR L. DA SILVA
CNPJ: 38.831.705/0001-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:11:32 do dia 01/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/01/2025.

Código de controle da certidão: **D7EA.F64B.F9A0.A850**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR**

CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DE MÍDIA IMPRESSA OU DIGITAL

* Contratado somente até 05 de julho de 2024.

Chave de Acesso da NFS-e

3303302224294175800017400000000002424070133674812



Número da NFS-e

24

Competência da NFS-e

05/07/2024

Data e Hora da emissão da NFS-e

05/07/2024 10:57:11

Número da DPS

26

Série da DPS

900

Data e Hora da emissão da DPS

05/07/2024 10:57:11

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF

42.941.758/0001-74

Inscrição Municipal

-

Telefone

(82) 9981-2588

Nome / Nome Empresarial

LAUREA ALVES CABRAL DO NASCIMENTO 09273546404

E-mail

LAUREAALVESG@GMAIL.COM

Endereço

FRANCISCA RIBEIRO, 79, FONSECA

Município

Niterói - RJ

CEP

24130-060

Simples Nacional na Data de Competência

Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN

-

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome / Nome Empresarial

VALMIR DE MELO GOMES

Endereço

-

Inscrição Municipal

-

E-mail

-

Município

-

CEP

-

Telefone

-



INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional

17.06.01 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, p...

Código de Tributação Municipal

-

Local da Prestação

Niterói - RJ

País da Prestação

-

Descrição do Serviço

Produção de peças gráficas on-line e off-line

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN

Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço

-

Município de Incidência do ISSQN

Niterói - RJ

Regime Especial de Tributação

Nenhum

Tipo de Imunidade

-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN

Não

Número Processo Suspensão

-

Benefício Municipal

-

Valor do Serviço

R\$ 3.000,00

Desconto Incondicionado

-

Total Deduções/Reduções

-

Cálculo do BM

-

BC ISSQN

-

Alíquota Aplicada

-

Retenção do ISSQN

Não Retido

ISSQN Apurado

-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

-

CP

-

CSLL

-

PIS

-

COFINS

-

Retenção do PIS/COFINS

-

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL

-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço

R\$ 3.000,00

Desconto Condicionado

R\$

Desconto Incondicionado

R\$

ISSQN Retido

-

IRRF, CP,CSLL - Retidos

R\$ 0,00

PIS/COFINS Retidos

-

Valor Líquido da NFS-e

R\$ 3.000,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

-

Estaduais

-

Municipais

-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NBS: 114061100

LÁUREA ALVES

RECIBO

R\$ 3.000,00

Recebi de **VALMIR DE MELO GOMES**, inscrito no **CPF nº 134.073.684-53**, a importância de **R\$ 3.000,00** (Três mil reais), referente à prestação de serviços de Produção de peças gráficas on-line e off-line até 05 de Julho de 2024. Dando assim plena quitação.



Maceió-AL, 05 de julho de 2024.

Laurea Alves Cabral do Nascimento

LAUREA ALVES CABRAL DO NASCIMENTO 09273546404

CNPJ: 42.941.758/0001-74



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR**

**RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
(Lei 7.137/2022 – Art. 2º, Inciso VIII e XVI)**

VEREADOR: VALMIR DE MELO GOMES

**ASSUNTO: RELATÓRIO DETALHADO CONTENDO A JUSTIFICATIVA DA
CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DE MÍDIA IMPRESSA OU DIGITAL**

Com o compromisso de promover transparência e responsabilidade na gestão dos recursos públicos, apresentamos o relatório detalhado dos serviços executados pelo profissional de mídia digital **contratado até 05 de julho de 2024.**

Durante este período, destacam-se as seguintes atividades realizadas:

Visitando a comunidade do São Jorge



Nosso compromisso em atender a população de Maceió. Obrigado, a amiga Josy que com muito carinho e atenção nos recebe em sua residência.

Link: <https://www.instagram.com/p/C9Csoe6Oq2h>



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR**

Posse da nova diretoria do Sindicato dos Médicos de Alagoas (02/07/2024)



Fotografias sociais de Maceió





**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR**

MACEIÓ-AL, 05 DE JULHO DE 2024

Valmir de Melo Gomes
Médico
CRM-AL 1849

VALMIR DE MELO GOMES - VEREADOR



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR**

GASTOS COM FUNCIONAMENTO DO GABINETE



	JOSE DAMINHAO DA SILVA GOES LTDA CNPJ: 23.253.954/0001-01 RUA JOAO LISBOA CALHEIROS , 05 , LOJA 01 , TABULEIRO , MACEIO , AL
CARTOLINA GUACHE CORES- (Código: 7945) Qtde.:12 UN: UN VI. Unit.: 1,6	Vi. Total 19,20
PAPEL 40KG 120G 73X55 BRANCO- (Código: 8302) Qtde.:2 UN: UND VI. Unit.: 1,5	Vi. Total 3,00
TESOURA MULTIUSO 21CM MASTERPRINT- (Código: 12909) Qtde.:1 UN: UND VI. Unit.: 6,9	Vi. Total 6,90
FITA ADESIVA EMBALAGEM TRANSPARENTE 45MMX40M UN - EUROCEL- (Código: 6713) Qtde.:1 UN: UN VI. Unit.: 3,5	Vi. Total 3,50
MARCADOR PERMANENTE VERMELHO UND ONDA- (Código: 2634) Qtde.:7 UN: UN VI. Unit.: 2,3	Vi. Total 16,10
MARCADOR DE QUADRO BRANCO AZUL- (Código: 8045) Qtde.:1 UN: UN VI. Unit.: 2,6	Vi. Total 2,60
MARCADOR PERMANENTE RECARREGAVEL AZUL - BRW- (Código: 11543) Qtde.:7 UN: UN VI. Unit.: 2,7	Vi. Total 18,90
MARCADOR PERMANENTE VERDE UND ONDA- (Código: 13299) Qtde.:7 UN: UN VI. Unit.: 2	Vi. Total 14,00
ITEM- (Código: 7891) Qtde.:10 UN: UN VI. Unit.: 1,2	Vi. Total 12,00
ITEM- (Código: 7891) Qtde.:3 UN: UN VI. Unit.: 2,5	Vi. Total 7,50
BLOCO SMART NOTES 38X51MM COLORIDO NEON 100FLS 4BLOCOS BRW- (Código: 5753) Qtde.:1 UN: UN VI. Unit.: 5,95	Vi. Total 5,95
RESMA DE PAPEL A4 RECICLAVEL- (Código: 14931) Qtde.:1 UN: UND VI. Unit.: 24,9	Vi. Total 24,90
	Qtd. total de itens: 12
	Valor a pagar R\$: 134,55
	Forma de pagamento: Valor pago R\$:
	Cartão de Crédito 134,55
	Troco NaN

Informações gerais da Nota

EMISSÃO NORMAL

Número: 711 Série: 6 Emissão: 05/07/2024 16:58:17 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização: 227240053450210 05/07/2024 16:58:18

Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.05

Chave de acesso

Consulte pela Chave de Acesso em <http://nfce.sefaz.al.gov.br/consultaNFCe.htm>

Chave de acesso:

2724 0723 2539 5400 0101 6500 6000 0007 1119 3974 6890

Consumidor

CPF: 134.073.684-53

Nome: CONSUMIDOR FINAL

Logradouro: RUA JOAO LISBOA CALHEIROS , 239 , Sem Complemento , TABULEIRO , MACEIO , AL

Informações de interesse do contribuinte

sem inf

Informações de interesse do fisco

sem inf

Informações sobre o QRCode

Dados do QR Code

Chave de acesso:	2724072325395400010165006000007111939746890
Versão:	2
Ambiente:	1 (Produção)
Data/Hora Emissão:	Não se aplica
Doc. Identificação do Consumidor:	Não se aplica
Valor Total da NF R\$:	Não se aplica
Valor Total do ICMS R\$:	Não se aplica
Código do XML:	Não se aplica
ID Token do Contribuinte:	1
Código Hash dos Parâmetros:	508BD87A2E3BBF1E932190B0C36D1BAF7260E548

Consulta realizada em: 07/08/2024, 03:43:11